



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**LEI N° 1990/2018**

**Sumula: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2019 – LDO - Município de Matinhos - Paraná.”**

**RUY HAUER REICHERT**, Prefeito Municipal de **MATINHOS**, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 01°. Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e, da Lei Orgânica do Município de Matinhos, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2019, compreendendo:

- I- das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II- da estrutura e organização do orçamento;
- III- das disposições relativas a despesas de caráter continuado;
- IV- das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V- do não atingimento das metas fiscais; e
- VI- das disposições gerais e finais.

**CAPÍTULO I**  
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 02°. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública previstos para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria da STN nº 403, de 28 de junho de 2016, estão demonstrados nos seguintes anexos:

**Anexo I – Anexo de Riscos Fiscais e Providências**

**Anexo II – Anexo de Metas Fiscais, composto de:**

- a. Demonstrativo I - Das Metas Anuais
- b. Demonstrativo II - Da Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
- c. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores
- d. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
- e. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- f. Demonstrativo VI - Avaliação Da Situação Financeira E Atuarial Do Rpps
- g. Demonstrativo VII - Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- h. Demonstrativo VIII - Da Margem de expansão das despesas obrigatórias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

de caráter continuado

**Anexo III – Memórias e Metodologia de cálculo da Metas Anuais:**

- a. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais – Receitas
- b. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais – Despesas

**Anexo IV – Outros Anexos**

- a. Estimativa das Receitas Orçamentárias
- b. Metas das Ações de Programas
- c. Proposta de Programa Setorial e Identificação das Ações

**Anexo V – Prioridades e metas**

§ 1º. Os Anexos de que trata este artigo conterà, o disposto no § 2º, do art. 4º Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. As prioridades e metas referidas neste artigo compatibilizar-se-ão com as funções, subfunções e programas de governo, previstos no Anexo V, da Lei federal nº 4.320, de 17 de fevereiro de 1964 e suas alterações, e segundo as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

§ 3º. O anexo de metas fiscais abrangerá os poderes e a administração direta e indireta que recebem recursos do orçamento fiscal e de seguridade social.

Art. 03º. Em consonância com o § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2019 são aquelas especificadas no Anexo V citado do artigo anterior, que deverá integrar o PPA 2018 a 2021.

§ 1º. Os valores constantes no Demonstrativo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§ 2º. Com vistas agilizar a execução orçamentária, os indicadores de desempenho, os objetivos, metas, quantitativos e valores constantes dos Anexos desta Lei Municipal no que vierem a ser alterados em razão da abertura de Créditos Adicionais Suplementares que independam da edição de lei específica, poderão ser ajustados mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 3º. A execução das ações vinculadas às prioridades e metas a que se refere o “caput”, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme anexo de metas fiscais que integra esta lei.

## CAPÍTULO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**  
**Seção I**

*Da Apresentação do Orçamento*

Art. 04°. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da lei; e
- III - anexos orçamentários.

Art. 05°. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I – programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II – ação**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III – atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV – projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V – operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI – unidade orçamentária**, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VII – receita ordinária**, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
- VIII – execução física**, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
- IX – execução orçamentária**, lançamento e recolhimento das receitas e empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- X – execução financeira**, recolhimento das receitas e o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

§ 1°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

§ 2º. A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos e atividades orçamentários ou operações especiais.

**Subseção I**

*Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento*

Art. 06º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão ser realizadas em obediência aos princípios da transparência da gestão fiscal e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e da Administração Indireta, nos termos do art. 1º, § 1º e do art. 4º, I, “a” da LC 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração da proposta orçamentária obedecerá à estrutura organizacional de cada um dos poderes.

Art. 07º. A proposta orçamentária compreenderá a programação das receitas e despesas de cada um dos poderes e da Administração Indireta, de modo a evidenciar as políticas públicas, os programas, os projetos e atividades orçamentários e as metas de governo obedecidos na elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, universalidade e exclusividade.

Art. 08º. Os estudos para definição da estimativa da receita para 2019 devem observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios.

§ 1º. Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria, buscarão equilíbrio na gestão financeira, através de eficiência na utilização dos recursos que forem consignados.

§ 2º. As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, compatibilizar-se-ão com as respectivas políticas estabelecidas pela administração municipal.

Art. 09º. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, conforme previsto nos arts. 4º, § 2º, V e 14, I, da LC 101/2000, devendo ficar evidenciado nas premissas e metodologia de cálculo de que trata o art. 2º, I, da presente Lei.

Art. 10. A lei de orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme discriminação a seguir:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;
- VI - amortização da dívida; e
- VII - Reserva de Contingência.

Art. 11. O orçamento da Unidade Gestora Central contemplará recursos para a reserva de contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) das receitas correntes líquidas previstas, apurada na forma do art. 2º, § 3º da LC 101/2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, “b”, da LC 101/2000.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, entendem-se como passivos contingentes, riscos fiscais eventos fiscais imprevistos, respectivamente:

- I - as obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações e desapropriações;
- II - emergências, calamidades públicas, frustração de arrecadação prevista; e
- III - extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas e outros.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2019, poderão, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12. A previsão da receita e a fixação da despesa serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 13. A Lei Orçamentária de 2019 não conterà dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os investimentos com duração superior a um exercício financeiro só constarão da lei orçamentária se previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no art. 167, § 1º da Constituição e no art. 5º, § 5º da LC 101/2000.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas unidades gestoras, nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

art. 8º da LC 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias.

Parágrafo único. Para fins de elaboração da programação financeira e do cronograma de desembolso o Poder Legislativo e a Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da lei orçamentária, encaminharão ao Executivo suas propostas para efeitos de integração.

Art. 15. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, contratos de repasse, operações de crédito, parcerias e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu efetivo ingresso do recurso financeiro no tesouro municipal e ou após a assinatura do termo de convênio, contrato, parceria e outro instrumento que assegure o recebimento do valor pactuado.

Parágrafo único. Os recursos de transferências voluntários não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos vinculados para abertura de crédito suplementar.

Art. 16. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental, cujo impacto financeiro-orçamentário num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente atualizado.

Art. 17. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados mediante convênio, contrato e parcerias, desde que seja de conveniência da administração e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 18. Para fins de cumprimento do art. 62 da LC 101/2000, despesas de custeio de competência de outros entes só serão assumidas pela administração municipal através da celebração de convênio, acordo, ajuste, parceria ou ato congênere.

Parágrafo único. Os recursos para cobertura das despesas de que trata este artigo deverão estar consignados na lei orçamentária de 2019.

Art. 19. Em obediência ao princípio da unidade orçamentária, fica o Poder Executivo incumbido de incluir na Proposta Orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2019, a Proposta do Legislativo e da Administração Indireta.

§ 1º. Na estimativa das receitas devem ser consideradas as contribuições patronais e dos servidores, oriundas de aplicações financeiras, doações, auxílios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

transferências, e provenientes de outras fontes.

§ 2º. A programação das despesas deve considerar os custos o pagamento de inativos e pensionistas, prever a ampliação de aposentadorias por tempo de serviço, por invalidez, o pagamento de pensões e o reajuste salarial programado nesta Lei.

§ 3º. Os custos das despesas programadas no parágrafo anterior correrão a conta de recursos em poder do Fundo de Previdência do Município.

Art 20. A procuradoria jurídica do município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda, até 31 de julho do corrente, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, nos termos do artigo 100, parágrafo 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta e autárquicas.

Art. 21. A proposta orçamentária conterà a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no artigo 7º IV, da Constituição.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao atendimento do aumento real do salário mínimo, caso as dotações da lei orçamentária sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2019.

### ***Subseção II***

#### ***Dos Anexos Orçamentários***

Art. 22. A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a Saúde e a Educação, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

Art. 23. Os anexos seguirão a determinação da Secretaria do Tesouro Nacional via Portaria Interministerial nº 05 de 25 de agosto de 2015, a qual alterou a estrutura de códigos de classificação da receita e quanto a natureza, sendo permitida a alteração do ementário da receita pelo Tribunal de Contas do Estado.

### ***Seção II***

#### ***Das Disposições sobre a Dívida Pública***



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

Art. 24. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos no art. 29 e seguintes da LC 101/2000.

Art. 25. Obedecido aos limites fixados na LC 101/2000, o Município poderá, mediante autorização legislativa específica, realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2019 destinado a financiar despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

**Seção III**

*Dos Recursos Correspondentes às Dotações  
Orçamentárias  
Destinadas ao Poder Legislativo*

Art. 26. O total da despesa do Poder Legislativo no exercício de 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, não poderá ultrapassar o limite de sete por cento (7%) relativo ao somatório das receitas tributárias e as previstas no art. 153, § 5º e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2018, nos termos do art. 29-A, I, da Carta da República.

Parágrafo único. As transferências ao Poder Legislativo far-se-ão na forma de parcelas mensais, conforme o cronograma de desembolso apresentado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, de acordo com o que preceitua o art. 8º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 14 desta Lei, respeitados, em todos os casos, os limites de que trata o *caput* e de suas dotações orçamentárias.

Art. 27. Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será restituído ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro registrado no balanço do Poder Legislativo.

Art. 28. A execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, mas integrada a do Executivo para fins de contabilização e cumprimento ao art. 166, § 1º, II, da Constituição.

**Seção IV**

*Da Disposição Sobre Novos Projetos*

Art. 29. Durante a execução orçamentária de 2019, o Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício constantes nos Anexos do PPA 2018 a 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

§ 1º. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem que para tanto estejam assegurados recursos financeiros à sua cobertura, salvo projetos financiados com recursos de convênios, contratos de repasse, operações de crédito e parcerias.

§ 2º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentário e financeiro para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

**Seção V**

*Das Transferências de Recursos*

**Subseção I**

*Dos Recursos Destinados a Entidades sem Fins Lucrativos*

Art. 30. Fica autorizada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais dotações a título de Aplicação Diretas – Transferências à Instituições Privadas, através de subvenções sociais ou contribuições destinadas à entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, com atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, relacionadas à agricultura e à pecuária, ao turismo, a pesca, ao meio ambiente, de cooperação técnica, ao desporto e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - signatárias de contrato de gestão com a administração municipal; e

IV - atendam ao disposto no art. 204 da CF, no art. 61 do ADCT, arts. 12 e 16 a 19 da Lei 4.320/64, art. 4º, I, "f" da LC 101/2000, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei 13.019 de 31 de julho 2014 e Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o fiel cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, devendo prestar contas após o prazo previsto para aplicação do mesmo, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade (art. 70 e seu parágrafo único da CF) e a determinação de normativa vigente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná conforme exigência do Sistema Integrado de Transferências Instrução Normativa 61/2011 e Resolução nº 46/2014.

**Seção VI**

*Dos Créditos Adicionais*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

Art. 31. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC 101/2000.

§ 1º. Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior poderão ser reabertos pelos seus saldos no decorrer do exercício de 2019, mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, segundo as fontes de recursos livres e vinculados.

### **Seção VII**

#### *Da Transposição, Remanejamento e Transferência.*

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por decreto, transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias, por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da C.F.), nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º. Os instrumentos de que trata o *caput* deste artigo visam à flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais, que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º. Para os efeitos deste artigo, entende-se por:

I. transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II. remanejamento: deslocamento de dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou ainda, de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de vencimento de servidores que tenham mudado de lotação durante o exercício;  
e

III. transferência: deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

Art. 33. Ficam o Poder Executivo, incluindo Administração Indireta, e o Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal, autorizados a abrir por meio de ato próprio (Decreto) créditos suplementares no orçamento em até 30% (trinta por cento) dos orçamentos das despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

nos termos da lei vigente.

Art. 34. Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo, Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo com antecedência, preferencialmente até 30 de agosto de 2018, sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do Município, observadas as disposições desta Lei.

Art. 35. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes a Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesas de capital.

**Seção VIII**  
*Da Programação Financeira*

Art. 36. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I- Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal Desembolso;
- II- Publicar até 30 dias após o encerramento do mês, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
- III- Emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão Fiscal, avaliando o comprimento das Metas Fiscais, em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;
- IV- Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficará a disposição da comunidade;

Art. 37. As programações de gastos, em qualquer dos orçamentos, deverão apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 38. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, até sua conclusão.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Seção I**  
*Do Aproveitamento da Margem de Expansão das  
Despesas  
Obrigatórias de Caráter Continuado*

Art. 39. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC 101/2000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado no âmbito dos Poderes e das entidades da administração indireta, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Os Poderes do Município, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

## **Seção II**

### *Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal*

Art. 40. Por ocasião da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, os Poderes Executivo e Legislativo e Administração Indireta observarão as normas estabelecidas nos art. 18 a 23 LC 101/2000 e terão como base as respectivas folhas de pagamento calculadas de acordo com a situação vigente em junho de 2018, a projetada para o exercício e considerarão eventuais acréscimos legais, a revisão geral anual das remunerações, alterações de planos de carreira e admissões de pessoal para preenchimento de cargos vagos.

Art. 41. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até 31 de março de 2019 tabelas de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 42. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados:

I. de declaração do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da LC 101/2000;

II. simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos e a análise sobre o mérito do resultado obtido.

Art. 43. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas, além das vantagens pessoais já previstas no Estatuto dos servidores, e as que forem previstas com a aprovação do Plano de Cargos e Salários, adotando regime jurídico estatutário para as atividades fins e o regime jurídico celetista, para as atividades temporárias, bem como:

I - concessão de vantagens;

II - recuperação de vencimentos, através da revisão geral anual;

III - aumento de remuneração;

IV - criação de cargos, empregos e funções de confiança, fruto de reforma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

administrativa de cada Secretaria, consolidando a Reforma Administrativa do Poder Executivo;

V - alterações nos planos e estruturas de carreiras;

VI - alterações do plano de carreira do magistério público municipal;

VII - investiduras por admissões, aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

VIII - criação de empregos públicos no atendimento de programas da União;

IX - contratações de pessoal por necessidade de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, em especial de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta, e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

X- Concurso Público

Art. 44. No exercício de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa total com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo sobre a receita corrente líquida, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I. situações de emergência ou calamidade pública;

II. situações em que possam colocar em risco a segurança de pessoas ou bens; e

III. a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 45. Na política de administração tributária do Município, o Poder Executivo poderá promover a revisão do Código Tributário Municipal, devendo legislação específica dispor sobre:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

a) ser progressivo em razão do valor do imóvel;

b) ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

II - alteração na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 1º. Poderão ser considerados no cálculo das receitas da lei orçamentária os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização das receitas esperadas, serão contingenciadas as previsões de receitas e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem os efeitos das alterações previstas na legislação tributária.

Art. 46. O Poder Executivo, na forma da lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a:

- I. estimular o crescimento econômico;
- II. promover a geração de emprego e renda; e
- III. beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, bem como os contribuintes que realizam os recolhimentos no prazo, conforme preceitua a Lei nº 001/69-A – Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Para implementar os benefícios referidos neste artigo, a previsão da receita da proposta orçamentária deverá considerar estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, consoante preceitua o art. 14, da LC 101/2000.

Art. 47. Os tributos lançados e não arrecadados inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, na forma da lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LC 101/2000.

Art. 48. Todo Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 49. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Municipal no corrente exercício, projeto de lei dispendo sobre alteração na legislação tributária de sua competência.

## CAPÍTULO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 50. Os programas priorizados por esta Lei, que estarão contidos no Plano Plurianual e contemplados na lei orçamentária de 2019, serão desdobrados em metas quadrimestrais, para avaliação do Poder Executivo em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos e avaliar gastos e as metas estabelecidas.

Art. 51. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e nos montantes necessários, adotarão o mecanismo da limitação de empenho das dotações orçamentárias e movimentação financeira para atingir metas de resultado fiscal, nos termos do art. 9º da LC 101/2000, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I. no Poder Executivo:

- a) realização de obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- b) serviço extraordinário;
- c) diárias;
- d) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- e) dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de infra-estrutura, serviços públicos; e
- f) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

II. no Poder Legislativo:

- a) diárias; e
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º. Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I - das despesas com pessoal e encargos;
- II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde; e
- III - das despesas necessárias para o atendimento à educação.

§ 3º. Ocorrendo o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, comunicará aos órgãos e entidades da administração e ao Legislativo, o montante necessário que caberá a cada um tornar indisponível



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

na limitação de empenho e movimentação financeira.

§4º. No caso de restabelecimento da receita, aplica-se à execução orçamentária o disposto no art. 4º, § 1º, da LC 101/2000.

Art. 52. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos fiscais desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos:

- I - do excesso de arrecadação; e
- II - do superávit financeiro do exercício de 2018.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 53. Quando a rede oficial de ensino fundamental for insuficiente para atender a demanda poderão ser concedidos, na forma da lei, auxílios financeiros a outras instituições de ensino fundamental, estabelecidas no Município, para suprimento da demanda apresentada.

Art. 54. Poderão ser concedidas bolsas de estudos e transporte aos alunos do Município que freqüentam o ensino médio de caráter profissionalizante e superior em instituições de ensino locais e regionais, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 55. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, celebrar convênio, acordo, ajuste, parceria ou ato congênere para efetuar transferência de recursos financeiros a instituições educacionais de ensino médio profissionalizante e de nível superior interessadas em instalar-se no Município, desde que promovam o desenvolvimento sócio-econômico regional e atendam aos interesses locais.

Art. 56. Quando a rede pública de saúde for insuficiente para atender a demanda local, a administração municipal poderá firmar convenio com outras instituições de saúde, com vistas ao suprimento das demandas apresentadas.

Art. 57. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2018 a proposta orçamentária de 2019, ao Poder Legislativo, que a apreciará e a devolverá para sanção até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 56, parágrafo único, II da Lei Orgânica Municipal de Matinhos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não votar a proposta orçamentária anual, sendo automaticamente convocadas reuniões extraordinárias, quantas forem necessárias, até a votação final da matéria.

Art. 58. Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2018, até que esta ocorra, a programação dela constante poderá ser executada através da abertura de créditos em decretos próprios, para o atendimento de despesas correntes da administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da administração indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 59. Caberá à Secretaria de Planejamento a elaboração do orçamento de que trata a presente Lei.

Art. 60. Os valores das metas fiscais em anexo, devem ser vistos como indicativo e para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2019 ao legislativo municipal.

Art. 61. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 62. A avaliação das Metas de Desempenho ficará de responsabilidade do Secretário Municipal da pasta correspondente.

Parágrafo único. O órgão referido no *caput* organizará calendário das atividades de elaboração do orçamento devendo incluir reuniões com o secretariado e audiências públicas para discutir o orçamento fiscal.

Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de 01 janeiro de 2019 e produzirá seus efeitos durante o exercício de 2019.

Matinhos, 03 de agosto de 2018

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal

# **ANEXO I**

Município de MATINHOS - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2019

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Situação de calamidade	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência	200.000,00
Condenações	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingencia	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituições	106.778,03	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	106.778,03
Ajuste do Salário	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	200.000,00
Arrecadação em duplicidade	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>606.778,03</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>606.778,03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.006.778,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.006.778,03</b>

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 11/Abr/2018, 10h e 06m.

# **ANEXO II**

Município de MATINHOS - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	162.546.022,40	162.546.022,40	-	99,589	175.549.704,19	175.549.704,19	-	102,025	189.593.680,43	189.593.680,43	-	103,933
Receita Primária (I)	159.865.309,51	159.865.309,51	-	97,947	172.654.534,28	172.654.534,28	-	100,342	186.466.898,02	186.466.898,02	-	102,219
Despesa Total	162.546.022,40	162.546.022,40	-	99,589	17.549.704,19	17.549.704,19	-	10,199	189.593.680,43	189.593.680,43	-	103,933
Despesa Primária (II)	154.696.663,47	154.696.663,47	-	94,780	166.926.020,59	166.926.020,59	-	97,013	180.126.407,49	180.126.407,49	-	98,744
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.168.646,04	5.168.646,04	-	3,167	5.728.513,69	5.728.513,69	-	3,329	6.340.490,53	6.340.490,53	-	3,476
Resultado Nominal	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)	-	(0,919)	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	-	(0,581)	(500.000,00)	(500.000,00)	-	(0,274)
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	10.000.000,00	-	6,127	9.000.000,00	9.000.000,00	-	5,231	8.500.000,00	8.500.000,00	-	4,660
Dívida Consolidada Líquida	(6.000.000,00)	(6.000.000,00)	-	(3,676)	(7.000.000,00)	(7.000.000,00)	-	(4,068)	(7.500.000,00)	(7.500.000,00)	-	(4,111)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 12/Abr/2018, 08h e 45m.

Município de MATINHOS - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	144.941.614,67	0,000	111,270	135.591.146,87	0,000	107,360	(9.350.467,80)	-6,45
Receita Primária (I)	139.124.525,36	0,000	106,800	135.175.546,87	0,000	107,030	(3.948.978,49)	-2,84
Despesa Total	139.229.517,03	0,000	106,890	129.037.127,60	0,000	102,170	(10.192.389,43)	-7,32
Despesa Primária (II)	137.767.077,03	0,000	105,760	126.906.968,33	0,000	100,490	(10.860.108,70)	-7,88
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.357.448,33	0,000	1,040	8.268.578,54	0,000	6,550	6.911.130,21	509,13
Resultado Nominal	(2.000.000,00)	0,000	(1,540)	(5.518.024,00)	0,000	(4,370)	(3.518.024,00)	175,90
Dívida Pública Consolidada	9.000.000,00	0,000	6,910	11.640.804,23	0,000	9,220	2.640.804,23	29,34
Dívida Consolidada Líquida	(1.500.000,00)	0,000	(1,150)	(17.951.305,82)	0,000	(14,210)	(16.451.305,82)	1096,75

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 12/Abr/2018, 08h e 47m.

Município de MATINHOS - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	138.232.825,70	144.941.614,67	4,85	155.998.828,86	7,63	162.546.022,40	4,20	175.549.704,19	8,00	189.593.680,43	8,00
Receita Primária (I)	132.682.740,60	139.124.525,36	4,86	147.733.045,36	6,19	159.865.309,51	8,21	172.654.534,28	8,00	186.466.898,02	8,00
Despesa Total	132.792.732,71	139.229.517,03	4,85	145.619.391,53	4,59	162.546.022,40	11,62	17.549.704,19	-89,20	189.593.680,43	980,32
Despesa Primária (II)	131.399.932,71	137.767.077,03	4,85	143.873.690,33	4,43	154.696.663,47	7,52	166.926.020,59	7,91	180.126.407,49	7,91
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.282.807,89	1.357.448,33	5,82	3.859.355,03	184,31	5.168.646,04	33,93	5.728.513,69	10,83	6.340.490,53	10,68
Resultado Nominal	(9.790.175,97)	(2.000.000,00)	-79,57	(3.000.000,00)	50,00	(1.500.000,00)	-50,00	(1.000.000,00)	-33,33	(500.000,00)	-50,00
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	9.000.000,00	-10,00	11.000.000,00	22,22	10.000.000,00	-9,09	9.000.000,00	-10,00	8.500.000,00	-5,56
Dívida Consolidada Líquida	(3.500.000,00)	(1.500.000,00)	-57,14	(4.500.000,00)	200,00	(6.000.000,00)	33,33	(7.000.000,00)	16,67	(7.500.000,00)	7,14

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	138.232.825,70	144.941.614,67	4,85	155.998.828,86	7,63	162.546.022,40	4,20	175.549.704,19	8,00	189.593.680,43	8,00
Receita Primária (I)	132.682.740,60	139.124.525,36	4,86	147.733.045,36	6,19	159.865.309,51	8,21	172.654.534,28	8,00	186.466.898,02	8,00
Despesa Total	132.792.732,71	139.229.517,03	4,85	145.619.391,53	4,59	162.546.022,40	11,62	17.549.704,19	-89,20	189.593.680,43	980,32
Despesa Primária (II)	131.399.932,71	137.767.077,03	4,85	143.873.690,33	4,43	154.696.663,47	7,52	166.926.020,59	7,91	180.126.407,49	7,91
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.282.807,89	1.357.448,33	5,82	3.859.355,03	184,31	5.168.646,04	33,93	5.728.513,69	10,83	6.340.490,53	10,68
Resultado Nominal	(9.790.175,97)	(2.000.000,00)	-79,57	(3.000.000,00)	50,00	(1.500.000,00)	-50,00	(1.000.000,00)	-33,33	(500.000,00)	-50,00
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	9.000.000,00	-10,00	11.000.000,00	22,22	10.000.000,00	-9,09	9.000.000,00	-10,00	8.500.000,00	-5,56
Dívida Consolidada Líquida	(3.500.000,00)	(1.500.000,00)	-57,14	(4.500.000,00)	200,00	(6.000.000,00)	33,33	(7.000.000,00)	16,67	(7.500.000,00)	7,14

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 12/Abr/2018, 09h e 15m.

Município de MATINHOS - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	369.376.644,50	100,00	366.223.142,46	100,00	345.203.235,27	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>369.376.644,50</b>	<b>100,00</b>	<b>366.223.142,46</b>	<b>100,00</b>	<b>345.203.235,27</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.472.630,81	100,00	14.596.517,22	100,00	4.284.735,41	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.472.630,81</b>	<b>100,00</b>	<b>14.596.517,22</b>	<b>100,00</b>	<b>4.284.735,41</b>	<b>100,00</b>

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 12/Abr/2018, 08h e 24m.

NOTA EXPLICATIVA:

O Instituto de Previdência deixou de lançar no exercício de 2016 o valor de R\$ 8.477.253,92 referente as provisões matemáticas das aposentadorias, valor este que reduziria o patrimônio líquido para o ano de 2016 para R\$ 6.119.230,30 este lançamento foi efetuado com data de 02/01/2017. As provisões matemáticas do ano de 2017, foram lançadas em agosto/2017, portanto o valor declarado do patrimônio líquido de 2017 está correto. A tabela com os valores correto seria:

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.472.630,81	100,00	6.119.263,30	100,00	4.284.735,41	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.472.630,81</b>	<b>100,00</b>	<b>6.119.263,30</b>	<b>100,00</b>	<b>4.284.735,41</b>	<b>100,00</b>



Município de MATINHOS - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	419.314,57	39.429,48	663,58
Alienação de Bens Móveis	419.314,57	39.429,48	663,58
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.652,00	6.331,86	-
DESPESAS DE CAPITAL	25.652,00	6.331,86	-
Investimentos	25.652,00	6.331,86	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2017 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2016 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2015 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	427.423,77	33.761,20	663,58

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 12/Abr/2018, 09h e 20m.

Município de MATINHOS - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.829.815,55	10.329.542,09	10.203.181,85
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.829.815,55	10.329.542,09	10.203.181,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.829.815,55	10.329.542,09	10.203.181,85
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)</b>	<b>5.829.815,55</b>	<b>10.329.542,09</b>	<b>10.203.181,85</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	591.450,56	742.782,93	974.544,06
Despesas Correntes	591.450,56	742.782,93	974.544,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>591.450,56</b>	<b>742.782,93</b>	<b>974.544,06</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>5.238.364,99</b>	<b>9.586.759,16</b>	<b>9.228.637,79</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	27.573.751,81	43.994.851,96	53.091.353,13
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.888.986,84	4.361.583,52	4.815.325,05
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.888.986,84	4.361.583,52	4.815.325,05
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.888.986,84	4.361.583,52	4.815.325,05
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)</b>	<b>2.888.986,84</b>	<b>4.361.583,52</b>	<b>4.815.325,05</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	2.879.930,79	3.538.433,38	4.203.764,53
Despesas Correntes	2.879.930,79	3.538.433,38	4.203.764,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>2.879.930,79</b>	<b>3.538.433,38</b>	<b>4.203.764,53</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)</b>	<b>9.056,05</b>	<b>823.150,14</b>	<b>611.560,52</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

## PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2017	0,00	0,00	0,00	50.379.126,60
2018	8.270.274,20	1.801.551,69	6.468.722,51	56.847.849,11
2019	8.762.731,75	1.992.327,45	6.770.404,30	63.618.253,41
2020	9.292.328,16	2.190.431,04	7.101.897,12	70.720.150,53
2021	9.822.214,67	2.453.913,46	7.368.301,21	78.088.451,74
2022	10.373.735,85	2.697.428,04	7.676.307,81	85.764.759,55
2023	10.936.421,35	3.142.180,82	7.794.240,53	93.559.000,08
2024	11.503.139,83	3.597.862,34	7.905.277,49	101.464.277,57
2025	12.085.860,85	4.133.651,61	7.952.209,24	109.416.486,81
2026	12.681.271,37	4.436.072,66	8.245.198,71	117.661.685,52
2027	13.281.384,96	5.238.239,87	8.043.145,09	125.704.830,61
2028	13.863.790,14	5.630.816,11	8.232.974,03	133.937.804,64
2029	14.438.769,72	6.091.763,75	8.347.005,97	142.284.810,61
2030	15.029.756,21	6.572.226,13	8.457.530,08	150.742.340,69
2031	15.628.879,01	7.277.008,42	8.351.870,59	159.094.211,28
2032	16.225.671,69	7.882.909,12	8.342.762,57	167.436.973,85
2033	16.808.899,01	8.516.933,71	8.291.965,30	175.728.939,15
2034	17.389.406,86	9.109.470,15	8.279.936,71	184.008.875,86
2035	17.958.700,64	9.721.518,50	8.237.182,14	192.246.058,00
2036	18.523.085,84	10.426.937,43	8.096.148,41	200.342.206,41
2037	19.075.063,18	11.004.502,30	8.070.560,88	208.412.767,29
2038	19.582.050,41	11.825.585,58	7.756.464,83	216.169.232,12
2039	20.059.848,66	12.420.096,79	7.639.751,87	223.808.983,99
2040	20.532.203,75	13.057.931,69	7.474.272,06	231.283.256,05
2041	20.977.089,92	13.805.532,49	7.171.557,43	238.454.813,48
2042	21.418.750,14	14.362.690,11	7.056.060,03	245.510.873,51
2043	21.834.281,83	15.175.714,37	6.658.567,46	252.169.440,97

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2044	22.234.316,79	15.849.869,40	6.384.447,39	258.553.888,36
2045	22.611.793,37	16.464.600,15	6.147.193,22	264.701.081,58
2046	22.973.582,53	17.386.466,42	5.587.116,11	270.288.197,69
2047	23.299.321,74	17.920.243,87	5.379.077,87	275.667.275,56
2048	23.610.364,48	18.681.039,86	4.929.324,62	280.596.600,18
2049	23.892.585,91	19.186.971,16	4.705.614,75	285.302.214,93
2050	24.165.776,54	19.977.893,92	4.187.882,62	289.490.097,55
2051	24.406.797,01	20.430.874,63	3.975.922,38	293.466.019,93
2052	24.343.646,10	20.834.944,48	3.508.701,62	296.974.721,55
2053	24.555.759,94	21.086.872,03	3.468.887,91	300.443.609,46
2054	24.774.501,78	21.490.836,45	3.283.665,33	303.727.274,79
2055	24.962.536,11	21.719.919,86	3.242.616,25	306.969.891,04
2056	25.168.009,51	22.018.146,77	3.149.862,74	310.119.753,78
2057	25.360.329,17	22.154.527,62	3.205.801,55	313.325.555,33
2058	25.564.157,90	22.342.801,52	3.221.356,38	316.546.911,71
2059	25.759.669,48	22.469.913,52	3.289.755,96	319.836.667,67
2060	25.966.377,61	22.598.682,46	3.367.695,15	323.204.362,82
2061	26.166.593,86	22.564.120,90	3.602.472,96	326.806.835,78
2062	26.399.863,45	22.689.267,77	3.710.595,68	330.517.431,46
2063	26.625.751,95	22.606.230,90	4.019.521,05	334.536.952,51
2064	26.877.860,20	22.551.026,47	4.326.833,73	338.863.786,24
2065	27.143.666,83	22.438.123,97	4.705.542,86	343.569.329,10
2066	27.438.636,74	22.563.136,29	4.875.500,45	348.444.829,55

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 12/Abr/2018, 09h e 32m.

NOTA EXPLICATIVA:

Município de MATINHOS - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2019

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 12/Abr/2018, 09h e 23m.

Município de MATINHOS - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2019

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2019

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 12/Abr/2018, 09h e 33m.

# **ANEXO III**

MUNICIPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS  
2018

	2.019	2.020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>167.434.705,24</b>	<b>180.829.481,66</b>	<b>195.295.840,19</b>
<b>RECEITAS TRIBUTARIAS</b>	<b>64.805.491,49</b>	<b>69.989.930,81</b>	<b>75.589.125,27</b>
IMPOSTOS	62.631.573,80	67.642.099,70	73.053.467,68
TAXAS	2.173.917,69	2.347.831,11	2.535.657,59
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>15.774.558,37</b>	<b>17.036.523,04</b>	<b>18.399.444,88</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.610.266,92	8.219.088,27	8.876.615,34
CONTRIBUIÇÕES P/ CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO	8.164.291,45	8.817.434,77	9.522.829,55
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>8.282.477,83</b>	<b>8.945.076,06</b>	<b>9.660.682,14</b>
RECEITAS IMOBILIARIAS	72.827,27	78.653,45	84.945,73
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	8.209.650,56	8.866.422,60	9.575.736,41
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>9.204.410,97</b>	<b>9.940.763,85</b>	<b>10.736.024,96</b>
TRANSFERENCIAS CORRENTES	68.283.641,51	73.746.332,83	79.646.039,46
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.084.125,07</b>	<b>1.170.855,08</b>	<b>1.264.523,48</b>
		-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>674.080,43</b>	<b>728.006,87</b>	<b>786.247,42</b>
OPERACAO DE CREDITO	-	-	-
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>33.825,60</b>	<b>36.531,65</b>	<b>39.454,18</b>
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	33.825,60	36.531,65	39.454,18
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	-	-	-
<b>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</b>	<b>640.254,83</b>	<b>691.475,22</b>	<b>746.793,24</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>3.602.433,08</b>	<b>3.890.627,73</b>	<b>4.201.877,94</b>
Total das Deduções	-	9.165.196,35	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>171.711.218,75</b>	<b>185.448.116,25</b>	<b>200.283.965,55</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>162.546.022,40</b>	<b>175.549.704,19</b>	<b>189.593.680,53</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado



**I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:****Receita Tributária**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação	Variação
2016	38.533.214,20	15,03	68,71
2017	40.459.874,90	5,00	66,73
2018	48.900.936,14	20,86	317,26
2019	64.805.491,49	32,52	55,89
2020	69.989.930,81	8,00	75,40
2021	75.589.125,27	8,00	0,00

**Receita de Contribuições**

Metas Anuais	Variação
2016	18,80
2017	6,26
2018	10,30
2019	18,00
2020	8,00
2021	8,00

**Receita de Serviços**

Metas Anuais	Variação
2016	8,56
2017	5,00
2018	33,69
2019	8,00
2020	8,00
2021	8,00

**Transferências Correntes**

Metas Anuais	Variação
2016	41,61
2017	5,00

2018	10,91
2019	8,08
2020	8,00
2021	8,00

**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Variação
2016	116,50
2017	5,00
2018	- 42,66
2019	- 91,74
2020	8,00
2021	8,00

**Receita de Capital**

Metas Anuais	Variação
2016	- 16,75
2017	- 54,62
2018	144,02
2019	8,00
2020	- 99,70
2021	8,00

MUNICÍPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
2018

	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>136.165.428,87</b>	<b>147.058.663,18</b>	<b>158.823.356,24</b>
Pessoal e Encargos Sociais	71.151.214,88	76.843.312,07	82.990.777,04
Juros e Encargos da Dívida	699.840,00	755.827,20	816.293,38
Outras Despesas Correntes	64.314.373,99	69.459.523,91	75.016.285,82
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.339.965,46</b>	<b>15.487.162,70</b>	<b>16.726.135,72</b>
Investimentos	13.154.448,17	14.206.804,02	15.343.348,34
Amortização da Dívida	1.185.517,30	1.280.358,68	1.382.787,37
		-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.197.428,06</b>	<b>1.293.222,30</b>	<b>1.396.680,09</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.843.200,00</b>	<b>11.710.656,00</b>	<b>12.647.508,48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>162.546.022,40</b>	<b>175.549.704,19</b>	<b>189.593.680,52</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

**Ia - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:**

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Varição
2016	-1,62
2017	5,00
2018	12,67
2019	8,00
2020	8,00
2021	8,00

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Varição
2016	25,49
2017	5,00
2018	34,37
2019	8,00
2020	8,00
2021	8,00

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Varição
2016	26,89
2017	4,66
2018	-4,19
2019	6,61
2020	8,00
2021	8,00

**Despesas de Investimentos**

Metas Anuais	Varição
2016	-41,00
2017	5,00
2018	22,64
2019	10,45
2020	8,00
2021	8,00

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Varição
2016	23,59
2017	5,00
2018	11,99
2019	8,00
2020	8,00
2021	8,00

MUNICÍPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - META FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO  
2018

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>137.669.225,70</b>	<b>144.685.834,67</b>	<b>155.374.680,31</b>	<b>167.434.705,24</b>	<b>180.829.481,66</b>	<b>195.295.840,19</b>
Receita Tributária	38.533.214,20	40.459.874,90	48.900.936,14	64.805.491,49	69.989.930,81	75.589.125,27
Receita de Contribuição	11.406.100,13	12.120.050,82	13.368.349,12	15.774.558,37	17.036.523,04	18.399.444,88
Receita Patrimonial	5.608.503,40	5.878.428,53	8.279.432,19	8.282.477,83	8.945.076,06	9.660.682,14
Aplicações Financeiras (II)	5.550.085,10	5.817.089,31	8.234.463,50	8.209.650,56	8.866.422,60	9.575.736,41
Receita de Serviços	6.071.291,75	6.374.856,34	8.522.602,75	9.204.410,97	9.940.763,85	10.736.024,96
Transferências Correntes	54.250.441,52	56.962.965,66	63.177.594,18	68.283.641,51	73.746.332,83	79.646.039,46
Demais Receitas Correntes	21.799.674,70	22.889.658,42	13.125.765,93	1.084.125,07	1.170.855,08	1.264.523,48
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>132.119.140,60</b>	<b>138.868.745,36</b>	<b>147.140.216,81</b>	<b>159.225.054,68</b>	<b>171.963.059,05</b>	<b>185.720.103,78</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>563.600,00</b>	<b>255.780,00</b>	<b>624.148,55</b>	<b>674.080,43</b>	<b>728.006,87</b>	<b>786.248,42</b>
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	31.320,00	33.825,60	36.531,65	39.454,18
Transferência de Capital	563.600,00	255.780,00	592.828,55	640.254,83	691.475,22	746.793,24
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	1,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	563.600,00	255.780,00	592.828,55	640.254,83	691.475,22	746.794,24
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>132.682.740,60</b>	<b>139.124.525,36</b>	<b>147.733.045,36</b>	<b>159.865.309,51</b>	<b>172.654.534,28</b>	<b>186.466.898,02</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>116.308.387,42</b>	<b>121.920.954,47</b>	<b>126.856.430,83</b>	<b>136.165.428,87</b>	<b>147.058.663,18</b>	<b>158.823.356,24</b>
Pessoal e Encargos Sociais	55.690.052,10	58.474.554,70	65.880.754,54	71.151.214,88	76.843.312,07	82.990.777,04
Juros e Encargos da Dívida (XI)	459.300,00	482.265,00	648.000,00	699.840,00	755.827,20	816.293,38
Outras Despesas Correntes	60.159.035,32	62.964.134,78	60.327.676,29	64.314.373,99	69.459.523,91	75.016.285,82
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>115.849.087,42</b>	<b>121.438.689,47</b>	<b>126.208.430,83</b>	<b>135.465.588,87</b>	<b>146.302.835,98</b>	<b>158.007.062,86</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>10.182.424,95</b>	<b>10.691.546,20</b>	<b>13.007.375,43</b>	<b>14.339.965,46</b>	<b>15.487.162,70</b>	<b>16.726.135,72</b>
Investimentos	9.248.924,95	9.711.371,20	11.909.674,23	13.154.448,17	14.206.804,02	15.343.348,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	933.500,00	980.175,00	1.097.701,20	1.185.517,30	1.280.358,68	1.382.787,37
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>9.248.924,95</b>	<b>9.711.371,20</b>	<b>11.909.674,23</b>	<b>13.154.448,17</b>	<b>14.206.804,02</b>	<b>15.343.348,34</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>2.087.085,34</b>	<b>2.191.439,61</b>	<b>1.108.729,68</b>	<b>1.197.428,06</b>	<b>1.293.222,30</b>	<b>1.396.680,09</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>4.214.835,00</b>	<b>4.425.576,75</b>	<b>4.646.855,59</b>	<b>4.879.198,37</b>	<b>5.123.158,29</b>	<b>5.379.316,20</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)</b>	<b>131.399.932,71</b>	<b>137.767.077,03</b>	<b>143.873.690,33</b>	<b>154.696.663,47</b>	<b>166.926.020,59</b>	<b>180.126.407,49</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)</b>	<b>1.282.807,89</b>	<b>1.357.448,33</b>	<b>3.859.355,03</b>	<b>5.168.646,05</b>	<b>5.728.513,68</b>	<b>6.340.490,52</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidação

Notas:

- a) Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas.
- b) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

MUNICÍPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - META FISCAL RESULTADO NOMINAL  
2018

	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	2021 (h)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>8.500.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>
ATIVO DISPONÍVEL	15.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-) RESTOS A PAGAR	3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>- 3.500.000,00</b>	<b>- 1.500.000,00</b>	<b>- 4.500.000,00</b>	<b>- 6.000.000,00</b>	<b>- 7.000.000,00</b>	<b>- 7.500.000,00</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>						
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS(V)</b>						
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>- 3.500.000,00</b>	<b>- 1.500.000,00</b>	<b>- 4.500.000,00</b>	<b>- 6.000.000,00</b>	<b>- 7.000.000,00</b>	<b>- 7.500.000,00</b>
	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>	<b>(g-f)</b>	<b>(g-f)</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>9.790.175,97</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>- 3.000.000,00</b>	<b>- 1.500.000,00</b>	<b>- 1.000.000,00</b>	<b>- 500.000,00</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidada

**\*DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DE 2013**

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

MUNICIPIO DE MATINHOS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS**  
**III - META FISCAL MONTANTE DA DIVIDA**  
 2018

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (I)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>8.500.000,00</b>
DIVIDA MOBILIARIA	10.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00	10.000.000,00	9.000.000,00	8.500.000,00
OUTRAS DIVIDAS						
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>
ATIVO DISPONIVEL	15.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-) RESTOS PROCESSADOS	3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>DCL (III)=(I-II)</b>	<b>- 3.500.000,00</b>	<b>- 1.500.000,00</b>	<b>- 4.500.000,00</b>	<b>- 6.000.000,00</b>	<b>- 7.000.000,00</b>	<b>- 7.500.000,00</b>

# **ANEXO VI**



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 15 Data: 31/03/2014 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2019		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	155.257.938,33	12.176.766,91	167.434.705,24
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.805.491,49	-	64.805.491,49
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	8.164.291,45	7.610.266,92	15.774.558,37
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.790.277,84	4.492.199,99	8.282.477,83
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	9.204.410,97	-	9.204.410,97
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	68.283.641,51	-	68.283.641,51
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.009.825,07	74.300,00	1.084.125,07
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	3.602.433,08	3.602.433,08
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	-	3.602.433,08	3.602.433,08
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	674.080,43	-	674.080,43
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	33.825,60	-	33.825,60
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	640.254,83	-	640.254,83
<b>Total de Receitas</b>		<b>155.932.018,76</b>	<b>15.779.199,99</b>	<b>171.711.218,75</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.254.798,20	-	1.254.798,20
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.253.281,88	-	1.253.281,88
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	233,28	-	233,28
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.283,04	-	1.283,04
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.910.398,15	-	7.910.398,15
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	7.910.398,15	-	7.910.398,15
<b>Total das Deduções</b>		<b>9.165.196,35</b>	<b>-</b>	<b>9.165.196,35</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>146.766.822,41</b>	<b>15.779.199,99</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>162.546.022,40</b>		<b>162.546.022,40</b>

Fundamento Legal: 15 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2019	Total
01-PODER LEGISLATIVO		
01.01-CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-PROCESSO LEGISLATIVO		
1.001.000-CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	27.000,00	27.000,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	7.323.896,33	7.323.896,33
02-PODER EXECUTIVO		
02.01-GOVERNO MUNICIPAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
102-Gestão Administrativa		
2.002.000-SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	228.000,00	228.000,00
02.02-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
102-Gestão Administrativa		
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	883.690,87	883.690,87
2.004.000-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	326.893,96	326.893,96
2.005.000-ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	64.152,00	64.152,00
02.03-OUVIDORIA MUNICIPAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
102-Gestão Administrativa		
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	138.715,24	138.715,24
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.01-GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
2-JUDICIARIA		
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
103-Ação Judicial		
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	806.124,96	806.124,96
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.001.000-PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	930.800,00	930.800,00
03.02-FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA		
2-JUDICIARIA		
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
102-Gestão Administrativa		
2.008.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	355.628,07	355.628,07
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 15 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2019	Total
0-Operações Especiais		
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições da Procuradoria	162.000,00	162.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
102-Gestão Administrativa		
1.002.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	149.590,80	149.590,80
2.009.000-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.319.920,00	3.319.920,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.181.164,29	1.181.164,29
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
102-Gestão Administrativa		
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.190.814,40	4.190.814,40
28-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
0-Operações Especiais		
0.004.000-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	3.064.000,00	3.064.000,00
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.003.000-ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.320,00	58.320,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
06.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
104-Planejamento Governamental		
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	480.782,92	480.782,92
07-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
105-Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social		
2.013.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.922.812,80	4.922.812,80
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	337.089,60	337.089,60
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.364,28	1.364,28
07.02-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		

Dados Enviados ao Legislativo

## Fundamento Legal: 15 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2019	Total
241-Assistência ao Idoso		
105-Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social		
2.021.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	103.405,18	103.405,18
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
105-Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social		
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	3.499,20	3.499,20
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
105-Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social		
2.016.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI	250.726,82	250.726,82
2.023.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	544.226,28	544.226,28
244-Assistência Comunitária		
105-Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social		
1.003.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.230,83	16.230,83
2.017.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.050.333,51	3.050.333,51
2.018.000-MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	85.999,96	85.999,96
2.019.000-MANUTENÇÃO DE CRAS	189.009,26	189.009,26
2.020.000-MANUTENÇÃO DO CREAS	161.272,65	161.272,65
07.03-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
105-Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social		
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	80.410,85	80.410,85
6.002.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	47.588,86	47.588,86
07.04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS IDOSOS		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
105-Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social		
2.022.000-AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	23.192,60	23.192,60
08-SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
108-Ações de Educação e Sistemas de Ensino		
2.024.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.312.899,60	5.312.899,60
2.026.000-FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	1.113.640,92	1.113.640,92
364-Ensino Superior		
108-Ações de Educação e Sistemas de Ensino		
2.025.000-SUORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	69.229,11	69.229,11
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.006.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	1.080,00	1.080,00

## Fundamento Legal: 15 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2019	Total
08.02-COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
108-Ações de Educação e Sistemas de Ensino		
2.027.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	1.049.589,84	1.049.589,84
361-Ensino Fundamental		
108-Ações de Educação e Sistemas de Ensino		
1.005.000-CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE ESCOLAS	1.224.911,27	1.224.911,27
1.006.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	12.247,20	12.247,20
2.028.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.257.064,57	1.257.064,57
2.029.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.127.129,55	4.127.129,55
2.030.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	12.737.155,28	12.737.155,28
366-Educação de Jovens e Adultos		
108-Ações de Educação e Sistemas de Ensino		
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	541.264,51	541.264,51
367-Educação Especial		
108-Ações de Educação e Sistemas de Ensino		
2.032.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	324.597,83	324.597,83
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
107-Ações de Gestão Esportísticas		
2.038.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	210.654,00	210.654,00
08.03-COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
108-Ações de Educação e Sistemas de Ensino		
2.033.000-MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	538.070,22	538.070,22
2.034.000-MERENDA ESCOLAR-INFANTIL-PRE-ESCOLAS	452.730,44	452.730,44
365-Educação Infantil		
108-Ações de Educação e Sistemas de Ensino		
1.004.000-CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHE	507.600,00	507.600,00
2.035.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	1.596.847,53	1.596.847,53
2.036.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAS	1.534.620,48	1.534.620,48
2.037.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	8.996.928,58	8.996.928,58
08.04-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
13-Cultura		
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
106-Ações Culturais		
2.039.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	257.336,85	257.336,85
09-SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DESENV. ECON		
09.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
23-Comércio e Serviços		

Fundamento Legal: 15 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2019	Total
122-Administração Geral		
109-Apoio ao Desenvolvimento Turístico		
2.040.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	2.057.551,73	2.057.551,73
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.009.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.986,80	1.986,80
09.02-FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
109-Apoio ao Desenvolvimento Turístico		
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	38.418,28	38.418,28
09.03-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
23-Comércio e Serviços		
122-Administração Geral		
110-Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico		
2.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	118.672,35	118.672,35
09.04-COORDENAÇÃO DAS ATIV ESPORT COMPETITIVAS		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
107-Ações de Gestão Esportísticas		
1.007.000-CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	108.000,00	108.000,00
2.043.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS	1.055.432,61	1.055.432,61
2.044.000-MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES	271.232,33	271.232,33
10-SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA		
10.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
18-Gestão Ambiental		
122-Administração Geral		
111-Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente		
2.045.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	7.414.775,94	7.414.775,94
542-Controle Ambiental		
111-Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente		
2.046.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.844.720,00	2.844.720,00
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.008.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080,00	1.080,00
10.02-MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
122-Administração Geral		
111-Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente		
2.047.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	433.346,86	433.346,86

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 15 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2019	Total
11-SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV URBAN		
11.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
112-Pavimentação e Conservação de vias urbanas		
2.051.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.854.850,04	2.854.850,04
115-Serviços Urbanos		
1.009.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.297,80	64.297,80
2.049.000-REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	183.312,02	183.312,02
2.050.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	6.453.010,61	6.453.010,61
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.009.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080,00	1.080,00
11.02-COORDENAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
115-Serviços Urbanos		
1.008.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.363.403,91	1.363.403,91
2.048.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.398.899,65	7.398.899,65
11.03-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
115-Serviços Urbanos		
2.072.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDU	30.000,00	30.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
113-Ações Estratégicas de Assistência em Saúde		
1.011.000-CONSTRUÇÃO DE UBS	324.000,00	324.000,00
1.012.000-AMPLIAÇÃO DE UBS	193.514,95	193.514,95
1.013.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	600.696,00	600.696,00
2.052.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.451.010,71	5.451.010,71
2.053.000-AÇÕES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	912.196,75	912.196,75
2.054.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CIV	92.068,66	92.068,66
2.055.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.397.357,43	1.397.357,43
2.071.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.811.195,89	6.811.195,89
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
113-Ações Estratégicas de Assistência em Saúde		
2.056.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	965.661,89	965.661,89
2.057.000-AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	13.564.558,46	13.564.558,46

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 15 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2019	Total
304-Vigilância Sanitária		
113-Ações Estratégicas de Assistência em Saúde		
2.058.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	4.092,91	4.092,91
114-Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde		
2.059.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	802.443,06	802.443,06
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
114-Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde		
2.060.000-POLÍTICAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR	32.659,20	32.659,20
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.010.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	470.880,00	470.880,00
13-SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL		
13.01-DEFESA SOCIAL		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
115-Serviços Urbanos		
2.061.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	5.311.451,93	5.311.451,93
2.062.000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSITO E SINALIZAÇÃO VIARIA	130.864,25	130.864,25
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.011.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	583,20	583,20
13.03-FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS		
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
116-APOIO A AÇÕES SOCIAIS		
2.064.000-APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS	80.244,00	80.244,00
14-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
14.01-CONTROLADORIA		
4-Administração		
124-Controle Interno		
102-Gestão Administrativa		
2.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	406.239,86	406.239,86
16-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
16.01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
99-Reserva de Contingência		
9.999.000-Reserva de Contingência	1.006.778,03	1.006.778,03
17-Instituto de Previdência dos Servidores		
17.01-MATPREV - PLANO FINANCEIRO		

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 15 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2019	Total
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
999-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA		
2.067.000-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	8.023.199,99	8.023.199,99
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.012.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO	46.000,00	46.000,00
17.02-MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
999-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA		
2.068.000-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.737.000,00	2.737.000,00
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.013.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	23.000,00	23.000,00
17.03-MATPREV - FONTE LIVRE		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
999-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA		
2.069.000-MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	140.000,00	140.000,00
18-Fundo de Assistência a Saúde dos Serv.		
18.01-FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
91-Ações de Atenção Básica à Saúde		
2.070.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	4.950.000,00	4.950.000,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>162.546.022,40</b>	<b>162.546.022,40</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS</b>						
<b>Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	P	unidades	und	10,00	27.000,00
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	12,00	7.323.896,33
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.350.896,33

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL</b>						
<b>Programa: 0102 - Gestão Administrativa</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	228.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						228.000,00

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>Programa: 0102 - Gestão Administrativa</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	883.690,87
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	326.893,96
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	64.152,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.274.736,83

Exercício: 2019

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação:** Em Elaboração **Fundamento Legal:** 15 **Data:** 31/03/2014 **Tipo:** Projeto de Lei

**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO

**Unidade:** 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

**Programa:** 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	138.715,24
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						138.715,24

**Exercício:** 2019

**Situação:** Em Elaboração **Fundamento Legal:** 15 **Data:** 31/03/2014 **Tipo:** Projeto de Lei

**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO

**Unidade:** 03.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPI

**Programa:** 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPI	O	unidades	und	12,00	930.800,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						930.800,00

**Exercício:** 2019

**Situação:** Em Elaboração **Fundamento Legal:** 15 **Data:** 31/03/2014 **Tipo:** Projeto de Lei

**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO

**Unidade:** 03.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPI

**Programa:** 0103 - Ação Judicial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPI	A	MÊS	MÊS	12,00	806.124,96
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						806.124,96

**Exercício:** 2019

**Situação:** Em Elaboração **Fundamento Legal:** 15 **Data:** 31/03/2014 **Tipo:** Projeto de Lei

**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO

**Unidade:** 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

**Programa:** 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
---------------------------	-------------------	------	---------	---------	-------	---------

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições da Procuradoria	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	12,00	162.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>162.000,00</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA</b>						
<b>Programa: 0102 - Gestão Administrativa</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	355.628,07
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>355.628,07</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>						
<b>Programa: 0102 - Gestão Administrativa</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	P	unidades	und	26,00	149.590,80
2.009 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	3.319.920,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	1.181.164,29
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>4.650.675,09</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>						
<b>Programa: 0000 - Operações Especiais</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	GABINETE DO SECRETÁRIO	O	unidades	und	2,00	58.320,00
0.004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	GABINETE DO SECRETÁRIO	O	unidades	und	12,00	3.064.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	3.122.320,00
--------------------	--------------

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 15 Data: 31/03/2014 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0102 - Gestão Administrativa						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	4.190.814,40
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.190.814,40

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 15 Data: 31/03/2014 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0104 - Planejamento Governamental						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	480.782,92
TOTAL NO EXERCÍCIO						480.782,92

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 15 Data: 31/03/2014 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	GABINETE DO SECRETÁRIO	O	unidades	und	12,00	1.364,28
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.364,28

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 15 Data: 31/03/2014 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
------------------------------	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

<b>Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>						
<b>Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	4.922.812,80
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	337.089,60
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.259.902,40

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	unidades	und	259,00	16.230,83
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	3.499,20
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	250.726,82
2.017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	3.050.333,51
2.018 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	85.999,96
2.019 - MANUTENÇÃO DE CRAS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	189.009,26
2.020 - MANUTENÇÃO DO CREAS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	161.272,65
2.021 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	103.405,18
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	544.226,28
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.404.703,69

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 07.03 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE</b>						
<b>Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	A	MÊS	MÊS	12,00	80.410,85
6.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	A	MÊS	MÊS	12,00	47.588,86
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>127.999,71</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS IDOSOS</b>						
<b>Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS IDOSOS	A	MÊS	MÊS	12,00	23.192,60
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>23.192,60</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>						
<b>Programa: 0000 - Operações Especiais</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	GABINETE DO SECRETÁRIO	O	unidades	und	4,00	1.080,00
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.080,00</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>						
<b>Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	5.312.899,60
2.025 - SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	69.229,11

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

2.026 - FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	1.113.640,92
TOTAL NO EXERCÍCIO						6.495.769,63

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 08.02 - COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
<b>Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	MÊS	MÊS	12,00	210.654,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						210.654,00

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 08.02 - COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
<b>Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE ESCOLAS	COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	P	Imóvel	und	3,00	1.224.911,27
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	P	unidades	und	39,00	12.247,20
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	MÊS	MÊS	12,00	1.049.589,84
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	MÊS	MÊS	12,00	1.257.064,57
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	MÊS	MÊS	12,00	4.127.129,55
2.030 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	MÊS	MÊS	12,00	12.737.155,28
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	MÊS	MÊS	12,00	541.264,51
2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	COODERNAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	MÊS	MÊS	12,00	324.597,83
TOTAL NO EXERCÍCIO						21.273.960,05

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 08.03 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>						



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.004 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHE	COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P	Imóvel	und	2,00	507.600,00
2.033 - MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	MÊS	MÊS	12,00	538.070,22
2.034 - MERENDA ESCOLAR-INFANTIL-PRE-ESCOLAS	COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	MÊS	MÊS	12,00	452.730,44
2.035 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	MÊS	MÊS	12,00	1.596.847,53
2.036 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAS	COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	MÊS	MÊS	12,00	1.534.620,48
2.037 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	MÊS	MÊS	12,00	8.996.928,58
TOTAL NO EXERCÍCIO						13.626.797,25

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA						
Programa: 0106 - Ações Culturais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS	12,00	257.336,85
TOTAL NO EXERCÍCIO						257.336,85

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	GABINETE DO SECRETÁRIO	O	unidades	und	12,00	1.986,80
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.986,80

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
------------------------------	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

<b>Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>						
<b>Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	2.057.551,73
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.057.551,73

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>						
<b>Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	12,00	38.418,28
TOTAL NO EXERCÍCIO						38.418,28

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>						
<b>Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS	MÊS	12,00	118.672,35
TOTAL NO EXERCÍCIO						118.672,35

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 09.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIV ESPORT COMPETITIVAS</b>						
<b>Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

1.007 - CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIV ESPORT COMPETITIVAS	P	Imóvel	und	2,00	108.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS	COORDENAÇÃO DAS ATIV ESPORT COMPETITIVAS	A	MÊS	MÊS	12,00	1.055.432,61
2.044 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIV ESPORT COMPETITIVAS	A	unidades	und	3,00	271.232,33
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.434.664,94</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>						
<b>Programa: 0000 - Operações Especiais</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	GABINETE DO SECRETÁRIO	O	MÊS	MÊS	12,00	1.080,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.080,00</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>						
<b>Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	7.414.775,94
2.046 - POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	2.844.720,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>10.259.495,94</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	12,00	433.346,86

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	433.346,86
--------------------	------------

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	GABINETE DO SECRETÁRIO	O	unidades	und	1,00	1.080,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.080,00

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.051 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Ruas	und	245,00	2.854.850,04
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.854.850,04

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0115 - Serviços Urbanos						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GABINETE DO SECRETÁRIO	P	unidades	und	12,00	64.297,80
2.049 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Imóvel	und	2,00	183.312,02
2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	6.453.010,61
TOTAL NO EXERCÍCIO						6.700.620,43

Exercício: 2019

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 11.02 - COORDENAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
<b>Programa: 0115 - Serviços Urbanos</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COORDENAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	Extensão de Iluminação	m	300,00	1.363.403,91
2.048 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COORDENAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	MÊS	MÊS	12,00	7.398.899,65
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.762.303,56

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
<b>Programa: 0115 - Serviços Urbanos</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDU	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	A	MÊS	MÊS	12,00	30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						30.000,00

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Programa: 0000 - Operações Especiais</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.010 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	unidades	und	10,00	470.880,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						470.880,00

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	324.000,00
1.012 - AMPLIAÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	193.514,95
1.013 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	100,00	600.696,00
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	5.451.010,71
2.053 - AÇÕES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	912.196,75
2.054 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CIV	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	92.068,66
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	1.397.357,43
2.056 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	965.661,89
2.057 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	13.564.558,46
2.058 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	4.092,91
2.071 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	6.811.195,89
TOTAL NO EXERCÍCIO						30.316.353,65

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.059 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	802.443,06
2.060 - POLÍTICAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	32.659,20
TOTAL NO EXERCÍCIO						835.102,26

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	DEFESA SOCIAL	O	MÊS	MÊS	12,00	583,20
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>583,20</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL</b>						
<b>Programa: 0115 - Serviços Urbanos</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	5.311.451,93
2.062 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSITO E SINALIZAÇÃO VIARIA	DEFESA SOCIAL	A	MÊS	MÊS	12,00	130.864,25
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>5.442.316,18</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 13.03 - FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS</b>						
<b>Programa: 0116 - APOIO A AÇÕES SOCIAIS</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS	FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	80.244,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>80.244,00</b>

**Exercício: 2019**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 15**

**Data: 31/03/2014**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA</b>						
<b>Programa: 0102 - Gestão Administrativa</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	406.239,86
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>406.239,86</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 16.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						
<b>Programa: 0099 - Reserva de Contingência</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	MÊS	MÊS	1,00	1.006.778,03
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.006.778,03

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 17.01 - MATPREV - PLANO FINANCEIRO</b>						
<b>Programa: 0000 - Operações Especiais</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.012 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	O	MÊS	MÊS	1,00	46.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						46.000,00

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 17.01 - MATPREV - PLANO FINANCEIRO</b>						
<b>Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA</b>						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.067 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	A	MÊS	MÊS	12,00	8.023.199,99
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.023.199,99

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 17.02 - MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>						



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.013 - PAGAMENTOS DE INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	O	unidades	und	1,00	23.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						23.000,00

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 17.02 - MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.068 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	A	MÊS	MÊS	1,00	2.737.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.737.000,00

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 17.03 - MATPREV - FONTE LIVRE						
Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.069 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	MATPREV - FONTE LIVRE	A	MÊS	MÊS	12,00	140.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						140.000,00

Exercício: 2019

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 15

Data: 31/03/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 18.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR						
Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.070 - MANUTENÇÃO DO FASSEM	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR	A	MÊS	MÊS	12,00	4.950.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2019 - 2019  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

	TOTAL NO EXERCÍCIO	4.950.000,00
--	--------------------	--------------

# **ANEXO V**

**ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

<b>1.001</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA NOVA SEDE E INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Aquisição terreno	unidade	
2	Construção Imóvel	%	
3	Aquisição mobiliário nova sede	%	
4	Aquisição mobiliário para modernização	unidade	5
<b>Total da Atividade</b>			R\$ 27.000,00
<b>2.001</b>	<b>ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão %	100
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem %	100
3	Apresentar projetos de lei	Projeto %	100
4	Editar resoluções legislativas	Resolução %	100
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Anteprojetos %	100
6	Plano Plurianual	Plano	
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1
<b>Total da Atividade</b>			R\$ 7.323.896,33
<b>Total da Orgão</b>			R\$ 7.350.896,33

**ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO**

2.002	<b>ATIVIDADE: SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	12
2	Fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	12
<b>Total da Atividade</b>			<b>228.000,00</b>
2.003	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Coordenar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos setores municipais	Setor	1
3	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	20
4	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos Municipais	Agendas	2
5	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1
6	Adquirir veículo	Veículo	1
7	Contratar servidores	Servidor	1
8	Aquisição de móveis e equipamentos como: computador, scanner, fax, impressora a laser e multifuncional, telefone sem fio, cadeiras, mesa de reunião, mesa de escritório, armárias, computador para webdesing, impressora A3 e bebedouro	Unidade	20
<b>Total da Atividade</b>			<b>883.690,87</b>
<b>Principais Metas:</b>			
2.004	<b>ATIVIDADE: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Contratar Agência de Publicidade dos Atos Oficiais do Município	Agência	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>326.893,96</b>
<b>Principais Metas:</b>			
2.005	<b>ATIVIDADE: ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Contratar Agência de Publicidade para divulgação das ações do Município	Agência	1
2	Contratar empresa especializada para divulgar ações da Prefeitura Municipal, realizar eventos formais, com serviços de som e comunicação em geral para o evento	serviço	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>64.152,00</b>
<b>Principais Metas:</b>			
2.006	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal	mês	12
<b>Total da Atividade</b>			<b>138.715,24</b>
<b>Total Geral do Órgão</b>			<b>1.641.452,07</b>

**ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL**

<b>2.007</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1
6	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100
7	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100
8	Contratar empresas especializadas	empresa	5
9	Realizar concurso público	Concurso	
10	Contratar servidores	servidor	
11	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	50
<b>Total da Atividade</b>			<b>806.124,96</b>
<b>0.001</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Quitar precatórios judiciais	Município	10
<b>Total da Atividade</b>			<b>930.800,00</b>
<b>2.008</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras, e mobiliários	equip	50
2	Capacitação de serviços ocupantes de cargos Jurídicos	servidores	10
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade	2
4	Adquirir veículo	Unidade	2
<b>Total da Atividade</b>			<b>355.628,07</b>
<b>0.002</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA PROCURADORIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições de rateio a profissionais da Procuradoria	peessoas	10
<b>Total da Atividade</b>			<b>162.000,00</b>
<b>Total Geral do Órgão</b>			<b>2.254.553,03</b>

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>2.009</b>	<b>ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Capacitar servidores do quadro do Município	servidor	30
2	Realizar e coordenar concurso público e Testes seletivos para o Município	Concurso	2
3	Contratar servidores para o quadro do Município	servidor	
4	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1
5	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13
6	Conceder abonos salariais dos servidores municipais	Unidade	2
7	Revisar o Plano de Cargos e Salários	Plano	1
8	Manter o auxílio alimentação	auxílio	1
9	Reajuste salarial de acordo com a perda de inflação anual	reajuste	1
10	Progressão de nível anual	reajuste	1
11	Adicional de tempo de serviço	reajuste	1
12	Progressão por avaliação a cada 3 anos	reajuste	
<b>Total da Atividade</b>			<b>3.319.920,00</b>
<b>2.010 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	50
3	Locar imóveis	imóvel	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato %	100
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100
7	Capacitação de profissões a Municípes	servidor	50
8	Operacionalizar digitalização dos documentos públicos	percentual	30%
9	Organização de festividades para os servidores públicos	eventos	1
10	Manutenção e/ou aquisição de software	unidade	1
11	Manutenção de bens móveis e imóveis	Unidade	div
<b>Total da Atividade</b>			<b>1.181.164,29</b>
<b>1.002 PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	15
2	Reformar o prédio do Paço Municipal	Unidade	1
3	Adquirir equipamentos: mesa, cadeiras,armáeios, estantes, ventiladores, computadores, fragmentador de papel	unidade	div
4	Adquirir veículo	Unidade	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>149.590,80</b>
<b>Total Geral do Orgão</b>			<b>4.650.675,09</b>

**ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>2.011</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100
3	Contratar servidores	servidor	5
4	Capacitar servidores municipais	servidor	5
5	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1
6	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
7	Elaborar o balanço e prestação de contas anual	Balanço	1
8	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	mensal	12
9	Revisar o Código Tributário Municipal e demais legislações tributárias	percentual	0
10	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1
11	Promover e controlar a dívida ativa devida pelos contribuintes	percentual	100%
12	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão em 1000	45
13	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	4200
14	Contribuir para o PASEP	PASEP	1
15	Aquisição de veículos	unidade	0
16	Adquirir equipamento de informática como: computador, impressora multifuncionais	Unidade	0
17	Adquirir mobiliário como: mesas, cadeiras, armários e balcões	unidade	5
18	Aquirir rádios comunicadores - Departamento de Fiscalização	Unidade	0
19	Adquirir Sistema de Antena para Rádio Comunicador	Unidade	0
20	Adquirir Uniforme para Servidores - Departamento de Fiscalização	unidade	0
21	Efetuar a reforma do espaço físico da Secretaria de Finanças	percentual	0
25	Reforma do espaço físico: IPTU, ITBI, Alvará, fiscalização, Contabilidade, Tesouraria, Empenhos e Gabinete do Secretário	Unidade	
<b>Total da Atividade</b>			<b>4.190.814,40</b>
<b>0.003</b>	<b>ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FINANÇAS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Devoluções de saldos de convênios e demais restituições	contrato	10
<b>Total da Atividade</b>			<b>58.320,00</b>
<b>0.004</b>	<b>ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Amortizar dívidas contratadas	%	2



**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

2.012	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2019
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orçamentárias anuais	Plano	1
4	Prestar Contas via Governos Federal e Estadual de recursos de convênios, operação de crédito e Contratos de repasse	projeto	1
5	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1
6	Capacitar servidores municipais	servidor	2

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2.013</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	13
3	Capacitar servidores	servidor	50
4	Realizar concurso público	Concurso	1
5	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	8
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral, veículos	unidade	16
7	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5
8	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1
9	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	3
10	Implantar os Conselho Municipais:Idoso,Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	3
11	Aperfeiçoar o Plano de Cargos e Salários aos cargos relativos a Secretaria de Assistência Social	plano	
12	Contratar serviços de terceiros para realização de palestras em cursos e conferências Municipais	serviços	5
13	Estudo de viabilidade junto ao Recursos Humanos para equiparação salarial dentre os cargos de mesmo nível	estudo	
14	Realizar a XII e XIII Conferência Municipal da Assistência Social	conferência	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>4.922.812,80</b>

<b>2.014</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	pessoas	7
4	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros em parceria com o Governo Estadual	oficina de capacitação	8
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>337.089,60</b>

<b>28</b>	<b>FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>846</b>	<b>SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>0</b>	<b>PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
<b>0.005</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>1.364,28</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>5.261.266,68</b>

<b>2.017</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter auxílio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	pessoas	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC, SESC, SENAI e outros).	cursos	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	4500
5	Estudo de viabilidade para implantação do auxílio-gás.	Família/mês	1600
6	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1200
7	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	pessoa	500

8	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança em parceria com o Estado	família	2000
9	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços com recursos próprios e/ou parceria com o Governo Federal por meio do Programa IGD	oficina de capacitação	8
10	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	245
11	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	8
12	Manter o Cadastro Único do Governo Federal	Programa	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>3.050.333,51</b>

<b>2.015</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Utilizar recurso do Governo Federal e Municipal destinados para Proteção Especial de Média e Alta Complexidade para desenvolver ações voltadas a pessoas com deficiências.	ações	10
<b>Total da Atividade</b>			<b>3.499,20</b>

<b>2.016</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	aquisição de material esportivo, didático, e mobiliários	Unidade	30
2	Adquirir veículo	veículo	2
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - SCFV	Programa	1
4	Manter a sede dos PETI's - SCFV	Unidade	1
5	Ampliar a rede física do PETI Perequê	Unidade	1
6	Fornecer alimentação as crianças e adolescente inclusas no Programa	çças	200
7	Adquirir uniformes para as crianças e adolescente e também aos funcionários	peessoas	215
<b>Total da Atividade</b>			<b>250.726,82</b>

<b>1.003</b>	<b>PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Unidade	3
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	245
3	Adquirir veículo	veículo	4
<b>Total da Atividade</b>			<b>16.230,83</b>

<b>2.018 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter/Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
3	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	245
4	Adquirir/manutenção: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras, masseiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	159
5	Firmar parceria com Entidades para proporcionar cursos profissionalizantes	parceira	1
6	Contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
<b>Total da Atividade</b>			<b>85.999,96</b>

<b>2.019 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	3
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	2
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3500
5	Ampliar/Reformar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	150
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	8
8	Contratar serviços de terceiros para realização de pesquisas, perfil e diagnóstico sócio-territorial	serviços	
9	Adquirir veículo	veículo	2
10	Adquirir equipamentos e materiais de consumo diversos.	Unidade	200
11	Manter pagamento dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas, conforme legislação vigente	% recurso	100
<b>Total da Atividade</b>			<b>189.009,26</b>

<b>2.020 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	200
2	Adquirir veículo	veículo	
3	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
4	Aperfeiçoar os serviços de atendimento aos Moradores de Rua	atendimento	240
5	Manter o atendimento de Medida Sócio Educativa - Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida	atendimento	500
6	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
7	Manter o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1

8	Construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	
9	Manter o Programa de Atenção Especializada as Famílias - PAEF	Programa	1
10	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
11	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1
12	Manter pagamento dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas, conforme legislação vigente	% recurso	100
<b>Total da Atividade</b>			<b>161.272,65</b>

<b>2.023</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo em geral.	Unidade	50
2	Atendimento as crianças de risco	crianças	25
3	Adquiri e manter serviço de internet	mês	12
4	Ampliar/Reformar a Casa Lar	Casa	1
5	Manter a Casa Lar para o atendimento das crianças e dos adolescentes.	Serviço de abrigo	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>544.226,28</b>

<b>2.021</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Unidade	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
3	Reformar/Ampliar os CCI-Centro de Convivência dos Idosos	Unidade	3
4	Manter as atividades dos CCI's	%	100
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3
<b>Total da Atividade</b>			<b>103.405,18</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>4.404.703,69</b>

<b>6.001</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares	Pessoa	40
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas: folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2
3	Realizar a XI e a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência	1
4	Realizar a Conferência Municipal da Juventude.	conferência	1
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2
6	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
6	Promoção e incentivo a programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliações de políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente.	Serviço	2
7	Promover ações de fortalecimento do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	ação	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>80.410,85</b>

<b>6.002</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Estudo da viabilidade de implantação do Programa Jovem Aprendiz	programa	1
5	Firmar parcerias com Entidades não Governamentais e Governamentais para o desenvolvimento de novas ações relacionadas ao Programa	parceria	2
<b>Total da Atividade</b>			<b>47.588,86</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>127.999,71</b>

<b>2.022</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>23.192,60</b>

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2.024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
2.029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO
2.030	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-
2.035	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -
2.026	ATIVIDADE: FOMENTO AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS
2.037	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2018
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	15
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	2000
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2400
4	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	23
5	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	23
6	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	23
7	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	23
8	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	50
9	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	23
10	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo para os CMEI	servidor	100
11	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo para Escolas	servidor	50
12	Distribuir material escolar para alunos	Kit	6000
13	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	6000
14	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério (agasalho de inverno)	Uniformes	1000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério (Jaléco)	Uniformes	1000
16	Adquirir veículos, caminhões e câmaras frigoríficas	Veículo	2
17	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	200
18	Gerenciar e manter as escolas municipais	Escola	8
19	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	3000
20	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	1500
21	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	8
22	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	23
23	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	140
24	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	10
25	Realizar jogos inter-escolares	Evento	2
26	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	23
27	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	8
28	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	2
29	Aperfeiçoar o Programa Saberes	Programa	1
30	Adquirir espaço próprio para realização de atividades de contraturno	Programa	1
31	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	250
32	promover capacitação de docentes e coordenadores	horas	120
33	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80
34	promover capacitação aos demais servidores da Secretaria de educação	horas	60
35	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520
36	Universalização de acesso à educação infantil, na etapa da pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade	alunos	1120
37	Desapropriar áreas/termos/construções para o bem funcionamento da Educação Municipal	Unidade	1
38	Elaboração de Provas- Simulados para os 3º e 5º anos do Ensino Fundamental.	Aluno	1300
39	Adquirir Material Didático para Educação Infantil	Aluno	2000
40	Elaboração de Material Específico Curricular Descritores de Avaliações de Programas Federais	Aluno	3000
41	Elaboração de Material Específico Curricular Descritores de Avaliações de Programas Federais	Docentes	60
42	Elaboração de Material para Avaliação (Provinha Brasil)	Aluno	600

43	Parceria com Entidades sem fins lucrativos para desenvolvimento de atividades esportivas com alunos da rede municipal de ensino	parceria	6
<b>Total da Atividade - 2024</b>		<b>5.312.899,60</b>	
<b>Total da Atividade - 2029</b>		<b>4.127.129,55</b>	
<b>Total da Atividade - 2030</b>		<b>12.737.155,28</b>	
<b>Total da Atividade - 2035</b>		<b>1.596.847,53</b>	
<b>Total da Atividade - 2036</b>		<b>1.534.620,48</b>	
<b>Total da Atividade - 2026</b>		<b>1.113.640,92</b>	
<b>Total da Atividade - 2037</b>		<b>8.996.928,58</b>	

<b>1.005</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE ESCOLAS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2018</b>
1	Construir unidade escolar	unidade	1
2	Reformar e Ampliação Unidade Escolar	unidade	4
<b>Total da Atividade</b>		<b>1.224.911,27</b>	

<b>1.004</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2018</b>
1	Construir creche	unidade	2
2	Reforma e Ampliação de Creches	unidade	2
<b>Total da Atividade</b>		<b>507.600,00</b>	

<b>2.028</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2018</b>
1	Adquirir veiculos para transporte escolar	Veículo	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	7400
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	230
<b>Total da Atividade</b>		<b>1.257.064,57</b>	

<b>2.025</b>	<b>ATIVIDADE: SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2018</b>
1	Estudo para implantação de vlc transporte de alunos do Ensino Superior	estudo	1
2	Realizar o transporte de alunos do ensino superior	mês	12
<b>Total da Atividade</b>		<b>69.229,11</b>	

<b>2.032</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2018</b>
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	80
2	Construir um Centro de Avaliação Diagnóstica e Atendimento Especializado	Centro	1
3	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	5
4	Abrir sala de Classe Especial nas Escolas Luiz Carlos e Wallace Thadeu	Sala	2
5	Abrir Sala de Recursos nas Escolas Caetana Paranhos, Luiz Carlos, Oito de Maio e Monteiro Lobato	Sala	2
6	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistiva para alunos com paralisia cerebral: computador com tela grande, teclado com adaptação para ponteira, ponteira para teclado e tela do computador, estabilizador de punho, abdutor de polegar, impressora com scanner e tonner, mouse específico, caixa de som, fone de ouvido.	Equipamentos	4
7	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistiva para alunos que frequentam a Sala de Recursos na área visual: computador com tela grande, teclado simples e em braille, impressora comum e em braille com scanner e tonner, fone de ouvido, mouse ALADDIN, caixa de som, datashow, caneta eletrônica, Lupa eletrônica, lupa normal, máquina PERKINS BRAILLER, reglete, bengala, Soroban, punção (caneta em braille), luminária.	Equipamentos	4
8	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistiva para alunos que frequentam a Sala de Recursos na área da surdez: computador com tela grande, teclado simples, impressora com scanner e tonner e mouse, datashow, tela interativa, amplificador sonoro.	Equipamentos	4
9	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistiva para alunos que frequentam a Sala de Recursos: computador com tela grande, teclado simples, impressora com scanner e tonner e mouse, datashow, fone de ouvido, caixa de som.	Equipamentos	7



10	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistiva para alunos que frequentam a Classe Especial: computador com tela grande, teclado simples, impressora com scanner e tonner e mouse, datashow, fone de ouvido, caixa de som.	Equipamentos	4
11	Equipar Salas de Recursos com materiais específicos para a Educação Especial: Placas de rotina diária para autista, jogo de bingo com globo, jogos multimídia em CD para dificuldade de aprendizagem, deficiência intelectual, dislexia, autismo e outros, jogos em braille, materiais escolares diversos, tapete alfabético de A a Z com as 4 formas de letras em E.V.A. em tamanho normal e grande, espelho, jogo Banco Imobiliário, Jogo Pula Pirata, Jogo Avalanche, jogo de divisão silábica, jogo de dominó diversos, quebra-cabeça, jogo de sequência lógica, jogo corre-corre das palavras, conjunto de painéis psicomotores, varal de letras, fichas para alfabetização, papel específico para impressora em Braille, alfabeto em libras, jogo da memória e dominó em libras, números em libras...	kit	7
12	Equipar Classe Especial, com materiais específicos para a Educação Especial: jogo de bingo com globo, jogos multimídia em CD para dificuldade de aprendizagem e deficiência intelectual, materiais escolares diversos, tapete alfabético de A a Z com as 4 formas de letras em E.V.A., espelho, jogo Banco Imobiliário, Jogo Pula Pirata, Jogo Avalanche, jogo de divisão silábica, jogo de dominó diversos, quebra-cabeça, jogo de sequência lógica, jogo corre-corre das palavras, conjunto de painéis psicomotores, varal de letras, fichas para alfabetização...	kit	4
13	Equipar Salas de Recursos, Classe Especial e Sala de Recursos na área Visual e Surdez com materiais de mobília e outros adaptados para a Educação Especial: cadeira de roda adaptada, carteira adaptada, mesa para computador e impressora.	Cadeiras e carteiras adaptadas	4
14	Equipar Salas de Recursos, Classe Especial e Sala de Recursos na área Visual e Surdez com materiais de mobília e outros adaptados para a Educação Especial: cadeira de roda adaptada, carteira adaptada, mesa para computador e impressora.	Mesas	23
15	Adquirir cadeiras de rodas adaptadas para alunos com deficiência físico-neuromotor.	Cadeiras	2
16	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	3
17	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias -Projeto Família - Escola	Eventos	2
18	Parceria entre o Município, Governo do Estado e Federal para viabilizar recursos para a retomada da construção da APAE	construção	
8	Adquirir veículo para transporte de alunos com necessidades especiais	Veículo	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>324.597,83</b>

<b>2.033</b>	<b>ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - CRECHE</b>
<b>2.034</b>	<b>ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>
<b>2.027</b>	<b>ATIVIDADE: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL</b>

**Principais Metas:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2018</b>
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	Refeições diárias	7000
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2400
<b>Total da Atividade - 2033</b>			<b>538.070,22</b>
<b>Total da Atividade - 2034</b>			<b>452.730,44</b>
<b>Total da Atividade - 2027</b>			<b>1.049.589,84</b>

<b>2.031</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA</b>
--------------	--

**Principais Metas:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2018</b>
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA I Fundamental	Aluno	210
2	Buscar parceria com o Governo Federal para ampliação do atendimento ao Programa EJA I (Brasil alfabetizado)	Aluno	100
3	Realizar chamada pública semestral na mídia para ingresso nos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, para oferta da EJA	Divulgação	2
4	Adquirir material gráfico para divulgação	Material Gráfico	3200
5	Instituir por lei municipal, benefício financeiro (BOLSA EJA), para alunos da EJA com intuito de incentivar a assiduidade e a conclusão da 1ª fase do	Aluno	
6	Incentivar a permanência do educando na escola, através de campanha que favoreça sua inserção social e cultural;	Aluno	220
7	Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais, que estejam fora da escola e com defasagem	Aluno	100
8	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental	Aluno	220
9	Incluir os alunos Jovens, Adultos e Idosos de todas as redes em programa de transporte escolar gratuito;	Aluno	60

10	Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista	Aluno	220
11	Implantar, em parceria com a saúde, programa de triagem para avaliação áudio-métrica e visual para atendimentos dos alunos da EJA	Aluno	220
12	Incentivar, as empresas públicas, privadas, filantrópicas, religiosas e outras, para que façam parte do Fórum Municipal de Educação, com intuito	Evento	1
13	Promover anualmente evento para conhecer e divulgar as experiências de alunos e profissionais da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;	Evento	1
14	Garantir infra-estrutura física com ampla acessibilidade dos ambientes escolares, profissionais capacitados recursos didáticos e tecnológicos	Escolas	2

15	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria	Escolas	2
16	Garantir material didático específico para alunos da alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos;	Aluno	220
17	Garantir acesso à biblioteca e à sala informatizada para os cursos de Jovens, Adultos e Idosos e o uso de ambiente informatizado, contribuindo	Escolas	2
18	Estabelecer parcerias com o Centro Profissionalizante Municipal, Centros de Idosos e Casa da Cultura para fortalecimento da qualificação	Centros Municipal	3
19	Assegurar a realização de formação continuada específica para professores da EJA, levando-se em conta as peculiaridades deste público;	Formação	2
20	Garantir material didático específico para alunos da alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos;	Aluno	220
21	Definir e implantar padrões mínimos de estrutura logística e pedagógica para funcionamento da EJA na Rede Pública Municipal de Ensino;	Escolas	2
22	Garantir acesso à biblioteca e à sala informatizada para os cursos de Jovens, Adultos e Idosos e o uso de ambiente informatizado, contribuindo	Escolas	2
23	Implantar sala de recreação e brinquedoteca para filhos de educandos da EJA, no período noturno, dentro de padrões legais;	Escolas	2
24	Diminuir a evasão e a infrequência na EJA através de propostas metodológicas diferenciadas, afim de assegurar a continuidade da	Escolas	2
25	Incentivar a permanência do educando na escola, através de campanha que favoreça sua inserção social e cultural;	Escolas	2
26	Implementar políticas de prevenção à evasão fomentadas por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede	Escolas	2
27	Reestruturar, fortalecer e manter na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de promover a Educação de Jovens, Adultos e	Setor EJA	1
28	Qualificar o processo de inclusão escolar na Educação de Jovens e Adultos de alunos com necessidades educativas especiais;	Escolas	2
29	Assegurar aos profissionais da Educação de Jovens Adultos e Idosos que atuarem com alunos oriundos de escola Especial, Classe Especial e alunos	Escolas	2
30	Implantar, em parceria com a saúde, programa de triagem para avaliação áudio-métrica e visual para atendimentos dos alunos da EJA;	Aluno	220
<b>Total da Atividade - 2027</b>			<b>541.264,51</b>

**2.039 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2018
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	4
2	Realizar festivais, concursos, encontros, exposições, vernissagens e mostras artístico-culturais, incluindo homenagens como "Personalidade da Cultura de Matinhos" e "Construtores de Matinhos"	eventos	4
3	Apoiar eventos artísticos e culturais promovidos por outras entidades.	eventos	10
4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, revistas, folders, adesivos, televisão, banners, faixas e redes sociais.	Unidade	10
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa	1
7	Manter a Casa da Cultura	Unidade	2
8	Adquirir instrumentos musicais, figurinos para teatro e câmeras fotográficas para atividades artísticas e de aprendizagem.	unidade	50
9	Adquirir equipamentos de informática, materiais permanentes e mobiliários.	unidade	30
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	20
11	Criar o Cine Teatro Municipal	unidade	1
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1
13	Criar Grupos Artísticos Municipais	Unidade	1
14	Manter os Grupos Artísticos Municipais	Unidade	1
15	Criar o Museu Municipal	museu	1
16	Manter o Museu Municipal	unidade	1
17	Adquirir acervo para as Bibliotecas Municipais	Unidade	1
18	Manter as Bibliotecas Municipais	unidade	1
19	Fazer pesquisas e divulgar matérias de resgate histórico sobre o município em meio virtual para consultas.	Unidades	30
20	Promover eventos culturais específicos à terceira idade.	eventos	4
21	Promover treinamentos artísticos para os professores e educadores da Rede Municipal de Ensino	eventos	2
22	Criar Centro Multimídia em Bairro Municipal	Unidade	
23	Manter Centro Multimídia em Bairro Municipal	Unidade	
17	Construção de um centro de eventos	centro	
18	Construção de uma concha acústica	Concha	
<b>Total da Atividade</b>			<b>257.336,85</b>

**2.038 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2018
--------	---------------	---------	------

24	Realizar jogos educativos	Jogo	10
25	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das atividades esportivas escolares e de atividades de contra turno.	materiais e Equipmentos esportivos	8000
26	reforma e cobertura de quadras escolares	unidades	9
<b>Total da Atividade</b>			<b>210.654,00</b>

<b>0.006</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2018</b>
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100
<b>Total da Atividade</b>			<b>1.080,00</b>

<b>1.006</b>	<b>PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2018</b>
1	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá ônibus escolar	veículo	6
2	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá lousas interativas	equipamentos	4
1	Aderir em parceria com o Governo Federal via Termo de Compromisso com FNDE para aquisição de equipamentos e insumos para cumprimento de programas.	equipamentos em unidade por termo	30
1	Aderir em parceria com o Governo Federal via Termo de Compromisso com FNDE para construção de unidade CMEI para cumprimento de programas.	unidade CMEI	2
1	Aderir em parceria com o Governo Federal via Termo de Compromisso com FNDE para construção de unidade escolar para cumprimento de programas.	unidade escolar	1

**09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

<b>2.040</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Implementar ações com vista ao desenvolvimento do potencial turístico	município	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	1
3	Revitalizar o mirante e construção de nova passarela do Pico de Matinhos	obra	
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1
5	Implementar a sinalização urbana e turística em parceria com o Governo Federal	placa	
6	Apoiar a realização de eventos turísticos e festividades	evento	div.
7	Participação em festivais e feiras gastronômicas e de turismo	circuito	1
8	Aprimorar e atualizar o calendário de eventos	calendário	1
11	Identificar os Balneários através de totens com layout padronizado na Avenida Atlântica (beira mar)	totem	
12	Cursos de qualificação e capacitação profissional de serviços turísticos	curso	1
13	Aquirir totens de auto atendimento turístico (eletrônicos)	postos	10
14	Adquirir um veículo boxer para implementação do posto de informações itinerante, para fornecer informações turísticas e pesquisa de demanda nos pontos de maior fluxo de visitantes.	postos	
16	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	5
17	Construir e/ou implantar unidades voltadas ao turismo e ao entretenimento com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	unidade	
18	Construir portais	portal	
19	Construir passarelas em unidades de conservação em parceria com Entidades afins.	unidade	5
20	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.
21	Contratar servidores	servidor	
22	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	3
23	Realizar a identificação e coleta de dados dos prestadores de serviços turísticos em Matinhos para implantação do CADASTUR em parceria com o Governo do Estado.	prestadores cadastrados	div.
25	Implantar o Trapiche Público na Praia Mansa em parceria com Governo Estadual e/ou Federal	obra	1
26	Implantação de Molhe nos Balneários em parceira com os Governos Federal e Estadual	obra	1
27	Implantar junto a Rodoviária o Terminal Turístico	obra	1
29	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	1
30	Conservar e manter em ótimas condições de uso os bens públicos de responsabilidade desta Secretaria: Rodoviária, Terminal Rodoviário, Mercado Público, Pico de Matinhos e Postos de Informações Turísticas.	ações	1
31	Contratar artistas para festividades e eventos	contratos	15
32	Contratar arbitragem para eventos desportivos	contratos	15
33	Firmar convênios com federações/confederações, entidades esportivas e afins	convênios	2
34	Promover transporte, alimentação e hospedagem para eventos	unidade	10
35	Criar e estruturar uma trilha ecológica de acesso ao pico do Morro do Escalvado em parceria com entidades afins	projeto	

36	Adquirir equipamentos para a Secretaria, terminais rodoviários, terminal turístico, pico de matinhos: Computador, Impressora, Impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), Veículo, Televisão, Longarinas de 5 lugares, Mesa para 20 pessoas, Cadeiras para a mesa de reuniões, Datashow, Mesa de escritório, Cadeiras escritório	unidades	3
37	Implantação de Plano de Municipal turístico	plano	
38	Divulgar os eventos através de mídia falada, escrita e televisionada	eventos %	100
<b>Total da Atividade</b>			<b>2.057.551,73</b>

<b>0.009</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TURISMO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>1.986,80</b>

<b>2</b>	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>		
<b>2.041</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	4
<b>Total da Atividade</b>			<b>38.418,28</b>

<b>2.042</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV ECONÔMICO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Qualificar o atendimento da Agência do Trabalhador através de treinamento dos servidores	treinamento	2
2	Aquisição de móveis e equipamentos	Unidade	8
3	Realizar parceria com o Governo Estadual na cedência de 3 servidores para atender a demanda da Agência do Trabalhador	servidores	
4	Manter as atividades da sala do Empreendedor	sala	
5	Realizar parceria com o Governo Estadual para implantação da Junta Comercial no Município	sala	
6	Implantar e realizar a manutenção do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE-PR	ações	
<b>Total da Atividade</b>			<b>118.672,35</b>

<b>2.043</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	5
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3
6	Criar e operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	16
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	60
11	Adquirir veículos	veículo	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3
13	Implantar/Construir campos destinados a prática do futebol sintético	unidade	1
14	Manutenção e reforma do Ginásio de Esportes Cascatão	unidade	1
15	Reforma do Polo Esportivo do sertãozinho	unidade	
16	reforma do Polo Esportivo da Cohapar	unidade	
17	Aquisição de um parque para crianças no bairro Curraes, bem como, uma academia ao ar livre	unidade	
<b>Total da Atividade</b>			<b>1.055.432,61</b>





2.044	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	2
<b>Total da Atividade</b>		<b>271.232,33</b>	
<b>1.007 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Construção de 1 Ginásio de Esportes no Balneário Gaivotas	unidade	
2	Estádio de Futebol	unidade	
3	Construção de quadra poliesportiva	unidade	
<b>Total da Atividade</b>		<b>108.000,00</b>	
<b>Total do Orgão</b>		<b>3.651.294,10</b>	

**ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**

2.045	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
<b>Principais Metas:</b>			
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1
2	Desenvolver ações voltadas a controle animal no perímetro urbano	ação	3
3	Incentivar agricultores em parceria com Emater/PR	agricultor	5
4	Incentivar à produção e comercialização de peixes em Parceria com a Emater/PR	pescador	280
5	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras entidades	entidade	6
6	Manter parques municipais	parque	5
7	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	div.
8	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	10
10	Adquirir equipamentos	Equip.	1
11	Adquirir veículo	veículo	2
12	Adquirir Caminhão basculante e compactador de lixo	veículo	
13	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.
14	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza Diária %	100
15	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
16	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	90
17	Operacionalização de recurso para Operação Paraná transferida do Estado do Paraná por intermédio do Instituto das Águas do Paraná ao Município via Convênio, onde o recurso se dará por abertura de excesso de arrecadação no Orçamento.	Convênio	1
18	Desapropriação de terrenos para ampliação do cemitério	terreno	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>7.414.775,94</b>

2.046	ATIVIDADE: POLÍTICAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2019
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1
2	Implantar programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	
3	Manter o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1
4	Aquisição de containers para coleta de lixo	Unidade	200
5	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1
6	Operacionalização de recurso para Operação Paraná transferida do Estado do Paraná por intermédio do Instituto das Águas do Paraná ao Município via Convênio, onde o recurso se dará por abertura de excesso de arrecadação no Orçamento.	Convênio	
<b>Total da Atividade</b>			<b>2.844.720,00</b>

0.008	ATIVIDADE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2019
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	Unidade	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>1.080,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.260.575,94</b>

2.047	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2019
1	Manter as ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria M. de Meio Ambiente como os Convênios com as Associações de Coletores de Resíduos Resiclaváveis, e, aquisições e investimentos.	Fundo	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>1.080,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>433.346,86</b>

<b>Total do Órgão</b>			<b>10.693.922,80</b>
-----------------------	--	--	----------------------

**ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

<b>2.051</b>	<b>ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Conservação de vias públicas	KM	20
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100
3	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	40
4	Conservação de galerias de águas fluviiais e canaletas	Galeria %	100
<b>Total da Atividade</b>		<b>2.854.850,04</b>	

<b>115</b>	<b>PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>1.009</b>	<b>PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	5
2	Adquirir veículos pesados	unidade	1
<b>Total da Atividade</b>		<b>64.297,80</b>	

<b>2.049</b>	<b>ATIVIDADE: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Conservação e revitalização de praças municipais	praças	2
<b>Total da Atividade</b>		<b>183.312,02</b>	

<b>2.050</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIADE OBRAS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	3000
2	Contratar servidores	Servidor	20
3	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5
4	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100
5	Construção de barracão	Unidade	1
6	Manutenção de pequenos reparos em prédios municipais	Prédio %	100
7	Manutenção e reforma de pontes e passarelas	Unidade	10
8	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.
<b>Total da Atividade</b>		<b>6.453.010,61</b>	

<b>0.009</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES OBRAS</b>		
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Instituto de Previdência Municipal			
<b>Indicador:</b> Serviços			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
<b>Total da Atividade</b>		<b>1.080,00</b>	

**ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.011	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com recursos próprios e auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares: Perequê e Riviera	imóvel	1
<b>Total da Atividade</b>		<b>324.000,00</b>	
1.012	<b>PROJETO: AMPLIACAO DE UBS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Ampliação de Unidade de saúde com recurso do Município e possivelmente com parceria com Governo Federal	imóvel	1
<b>Total da Atividade</b>		<b>193.514,95</b>	
1.013	<b>PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	div
2	Aquisição de veículos	unidade	2
3	aquisição de equipamentos por Programas	Programa	div
<b>Total da Atividade</b>		<b>600.696,00</b>	
2.052	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Promover atendimento médico	Atendimento	30.000
2	Promover atendimento de procedimentos nas UBS	Atendimento	49.000
3	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	8
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	55
5	Ampliar as visitas domiciliares das famílias cadastradas nas ESF	Atendimento	60000
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (Fonte IBGE/IPARDES) (estimativa)	Mulheres	15.093
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES) (estimativa)	Crianças e adolescentes	9847
8	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES) (estimativa)	Idoso	2.297
9	Implementar Programa saúde do Homem (Fonte IBGE/IPARDES) (estimativa)IBGE/IPARDES)	homem	15.454
10	Manter o Programa do Hiperdia e do Controle do Diabetes	Pessoa	6.000
11	Adquirir equipamentos	unidade	100
12	Promover atendimento dentário nas UBS	Pessoa	22.000
13	Manter atividades de Saúde Bucal nas UBS	SB	3
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1
15	Cumprir os objetivos do Programa de Saúde na Escola	Atendimento	6.000
16	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100
17	Implementar parceria com o Governo Estadual para os programas APSUS, Mãe paranaense	Programa	2
18	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1
19	Atendimento odontológico volante	Programa	1
20	Manter o Programa Brasil sem miséria com produção de próteses dentárias	unidade	300
21	Ampliar equipe de ESF no Baileário Perequê com nova Construção de UBS	Unidade	
22	Acompanhamento médico e nutricional nas reuniões de hiperdia e diabetes	Atendimento	6.000
<b>Total da Atividade</b>		<b>5.451.010,71</b>	
2.053	<b>ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população em serviços de saúde e contratação de especialidades	consórcio	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1
3	Manter o atendimento SAMU	atendimento	5000
<b>Total da Atividade</b>		<b>912.196,75</b>	

<b>2.054</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1
4	Aquisição de veículo	unidade	1
5	Aquisição da Sede Própria	unidade	1
6	Implantação do Orçamento Próprio	ação	
7	Adquirir Material Permanente e Equipamento Informática	unidade	10
8	Implantação dos Conselhos Distritais e Locais de Saúde	ação	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>92.068,66</b>

<b>2.055</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Adquirir e distribuir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	42000
2	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicamento	div.
3	Adquirir equipamentos	unidade	1
4	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento	div.
5	Realizar controle de estoque	sistema %	100
6	Manter o Convênio com o Estado via Consórcio PR Saúde	convênio	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>1.397.357,43</b>

<b>2.071</b>	<b>ATIVIDADE: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos, Testes Seletivos e/ou terceirização	servidor	20
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	200
4	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	100%
5	Adquirir veículos	veículo	5
6	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	500
<b>Total da Atividade</b>			<b>6.811.195,89</b>

<b>2.056</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.
2	Manter Unidade de pronto atendimento do Município em parceria com Governo Federal	mês	12
3	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a UPA com parceria do Governo Federal	Unidade	div
4	Contratação de profissionais para funcionamento da UPA	Unidade	div
<b>Total da Atividade</b>			<b>965.661,89</b>

<b>2.057</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.
2	Promover atendimento médico no Pronto Socorro	Atendimento	50.000
3	Promover atendimento pediátrico no ambulatório	Atendimento	22000
4	Elevar a produção de AIH	produção	700
5	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
6	Reformar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1
8	Manter Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Neurologia, Oftalmologia, cardiologia, fonoaudiologia, psicologia	atendimento	3.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem: ultrasonografia, ecografia, telemetria cardiológica	Exame	60.000
10	Manter as Atividades do laboratório de análises clínicas credenciado	Exame	85.000
11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	atendimento	6000
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1
14	Implementar o Programa CAPS	atendimento	3000

15	Implantação do projeto mãe paranaense e rede cegonha na maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes para baixo risco e risco intermediário	programa	1
16	Implantação de Unidade de Pediatria no atual Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
17	Clínica Médica No Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	unidade	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>13.564.558,46</b>

<b>2.058</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	div.
3	Recursos para Sede Própria	recursos	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>4.092,91</b>

<b>2.059</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter as atividades de Vigilância Sanitária	atividades	4000
2	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	12
3	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Especificos de Vig. Sanitária	Sistema %	100
4	Adquirir veículo	Unidade	1
5	Implementar o VIGIASUS	Programa %	100
6	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	3
7	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12
8	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	8
9	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100
10	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 95%	100%
11	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2
12	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas DS/AIDS	Programa	1
13	Manter Ações do Programa de Combate a dengue	atividade %	100
14	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100
15	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	mês	12
16	Manter as atividades da Saúde Ambiental	análise	700
17	Manter o Programa do Saúde do Viajante	programa	
18	Manter a Unidade Sentinela SRAAG	atividade %	100
19	construir e/ou reformar ou locação de imóvel para laboratório	imóvel	
20	Aquisição de veículo/equipamentos	Unidade	5
21	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12
<b>Total da Atividade</b>			<b>802.443,06</b>

<b>2.060</b>	<b>ATIVIDADE: POLÍTICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter o Programa de Saúde do Trabalhador em Parceria com o Governo do Estado	Programa	1
2	Aquisição de equipamentos e mobiliários	Unidade	div
3	Capacitação pessoas em prevenção na Saúde do Trabalhador	Unidade	10
4	Inspeccionar ambientes de trabalhos	Unidade	600
<b>Total da Atividade</b>			<b>32.659,20</b>

<b>0.010</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
2	Pagamentos a médicos do Programa Mais Médico	pessoa	8
3	Pagamentos de TFD	Unidade	800
<b>Total da Atividade</b>			<b>470.880,00</b>

<b>Total Geral do Orgão</b>			<b>31.622.335,91</b>
-----------------------------	--	--	----------------------

**ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

<b>2.061</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;	ação	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social;	município	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1
14	Ampliar o quadro e contratar servidores	Pessoa	
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Unidade	7
17	Adquirir veículos e motos	Veiculo	6
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	60
19	Adquirir uniformes	Unidade	60
20	Manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1
21	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alarmes monitorados	sistema	1
22	Identificação de nomes de ruas no município	Unidade	5000
<b>Total da Atividade</b>			<b>5.311.451,93</b>

<b>2.062</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas %	100
2	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	1680
<b>Total da Atividade</b>			<b>130.864,25</b>

<b>0.011</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEFESA SOCIAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>583,20</b>

<b>2.064</b>	<b>ATIVIDADE: APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS</b>		
<b>Objetivo:</b> Administrar os recursos advindo para o FUNREBOM			
<b>Indicador:</b> Serviços			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Realizar ações em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPED	Fundo	
<b>Total da Atividade</b>			<b>80.244,00</b>

Total do Orgão	5.523.143,38
----------------	--------------



**ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

2.065		ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2019
1	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4
2	Manter a Secretaria	Secretaria	1
3	Adquirir mobiliários e equipamentos para a Secretaria	Unidade	2
4	Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da aplicação de recursos públicos por entidades de direito	controle	div
5	Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional	controle	div
6	Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;	controle	div
7	Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade	controle	div
8	Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fiança	controle	div
9	Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";	controle	div
10	Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes	controle	div

**ÓRGÃO: 16 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>9.999</b>	<b>ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Contingências	unidade	1
<b>Total da Atividade</b>		<b>1.006.778,03</b>	
<b>Total Geral do Orgão</b>		<b>1.006.778,03</b>	

**ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS**

<b>2.067</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>Objetivo:</b> Realizar os pagamentos a servidores inativos e pensionistas			
<b>Indicador:</b> Serviços			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100
<b>Total da Atividade</b>			<b>8.023.199,99</b>

<b>0.012</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>46.000,00</b>

<b>2.068</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100
<b>Total da Atividade</b>			<b>2.737.000,00</b>

<b>0.013</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>23.000,00</b>

<b>2.069</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2019</b>
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1
<b>Total da Atividade</b>			<b>140.000,00</b>

**ÓRGÃO: 18 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES M. DE MATINHOS**

2.070		ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM	
<u>Principais Metas:</u>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2019
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100
3	Realizar e manter contratos com operadores de saúde para atendimentos dos servidores municipais	contrato %	100
4	Realizar os pagamentos de auxílio natalidade dos servidores municipais	auxílio%	100
5	Estudo para viabilizar a implantação do Auxílio funeral os servidores municipais	unidade	20